

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^o DA REPUBLICA—N. 261

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.—A questão do Amapá.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando credito extraordinario destinado ao resgate dos compromissos inherentes a commissão que foi incumbida de examinar a escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, ao proprio nacional denominado Fazenda do Ariró e ao laboratorio de biologia.

Mensagem com a qual o Sr. Presidente da Republica devolve á Camara dos Deputados, devidamente sancionado e promulgado, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a apposentar com todos os vencimentos o coronel Pedro Paulino da Fonseca.

Decreto n. 2.091, que prorroga o prazo estatuido para a construção de um aterro e augmento de um viaducto da Estrada do Ferro do Quarahim a Itaquí.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Decretos de 17 e 23 do corrente, da Directoria Geral de Industria.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Portarias de 21 do corrente, da Directoria da Justiça.—Expediente de 23, 24 e 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade.—Portaria de 24 e expediente de 23 e 24 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores.—Relatorio do Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Portugal.

Ministerio da Fazenda.—Portarias de 24 do corrente.—Expediente da Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal, de 23 e 24 do corrente.—Expediente de 10 e 12 do corrente, da Directoria de Rendas Públicas.—Recebedoria.

Ministerio da Marinha.—Portarias de 25 e expediente de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra.—Expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade.—Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Industria.—Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Vição.—Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.—Expediente de 25 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica.—Expediente de 23 e 24 do corrente, da Directoria de Obras e Vição.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PÚBLICAS.—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

A QUESTÃO DO AMAPÁ

A legação brasileira em Pariz, por telegramma de hontem ao Ministerio das Relações Exteriores, communicou já ter sido expedida ordem ao governador de Cayenna, para pôr em liberdade os brasileiros presos por occasião do conflicto no Amapá.

Os navios da divisão do Atlantico partirão para a Africa, e sómente visitarão as costas do Brazil, si o governo brasileiro não julgar inconveniente sua presença em aguas territoriaes.

A mesma legação annuncia que a contraproposta do governo brasileiro apresentada em 23 de agosto ultimo, para a solução das questões pendentes, terá resposta breve-mente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Directoria Geral da Industria.—2^a secção.—N. 315.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895.

Ao Sr. 1^o secretario da Camara dos Deputados.—Em nome do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser apresentada á Camara dos Deputados, a inclusa mensagem com os documentos que se lhe referem, relativa á necessidade da concessão de um credito extraordinario de 9:873\$760 ao Poder Executivo, destinada ao pagamento das despesas que a mesma mensagem enumera.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Srs. membros do Congresso Nacional.—No incluso documento, que tenho a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, o ministro de Estado dos negocios da industria, vição e obras publicas expõe motivadamente a necessidade de ser concedido ao Poder Executivo um credito extraordinario de 9:873\$760 destinado ao resgate dos compromissos inherentes á commissão que foi incumbida de examinar a escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, ao proprio nacional denominado—fazenda do Ariró—e ao Laboratorio de Biologia, os quaes elevam-se ao total de que acima fiz menção, achando-se as despesas peculiares a cada um dos referidos serviços especificadas na tabella demonstrativa que acompanha aquelle documento.

Atendendo ás ponderações feitas na exposição que ora vos transmittio, e tendo em vista a respeitabilidade das obrigações que para a União decorreram dos serviços de que se trata, confio ao vosso lucido arbitrio a solução do assumpto.

Capital Federal, 23 de setembro de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Republica.—Responsabilidades já contrahidas, cuja liquidación reputo inadivél, motivam as considerações que passo a desenvolver, afim de que, depois de examinares o assumpto sob os seus varios aspectos, vos digneis dar-lhe a solução que julgardes a mais adequada.

As responsabilidades a que me refiro cifram-se em despesas realizadas com serviços de diversas naturças, á manutenção dos quaes não podia esquivar-se o governo da União, e que, por circumstancias adventicias, deixaram de ser pagas na época precisa.

Em tal caso acham-se as despesas relativas ao custeamento da commissão nomeada pelo ministerio a meu cargo para examinar a escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, e que se referem ao exercicio vigente. Esta commissão foi subsidiada até o termo do exercicio de 1894 com o credito especial aberto pelo decreto n. 1.509, de 18 de novembro do anno anterior, da importância de 25:000\$, que não foi totalmente gasta.

Do saldo remanescente é, entretanto, vedado ao governo lançar mão para occorrer ás

despezas finais da mesma commissão, que, tendo sido extinta a 30 de abril ultimo, em consequencia de haver terminado os respectivos trabalhos, até o presente ainda não foi possível servir-lhe os ultimos compromissos, que elevam-se a 6:400\$, não só em razão do preceito prohibitivo contido no art. 18, § 1^o, da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, mas também pela ausencia de quaesquer meios legaes.

Em analogas condições acham-se as despesas concernentes ao proprio nacional denominado fazenda do Ariró, as quaes sobem a 2:973\$760 e são provenientes dos vencimentos do respectivo pessoal, relativo a todo o exercicio de 1894, e de uma conta de publicações feitas a proposito da pretendida alienação desse immovel.

Para attender a taes despesas, nenhuma verba foi consignada no orçamento daquello exercicio, facto que, aliás, se explica pela presumpção, por parte do corpo legislativo, da transferencia do mencionado proprio nacional ao dominio do estado do Rio de Janeiro, cujo governo, inspirando-se nos interesses da colonisação regional, de ha muito instava junto ao da União no sentido de tornar-se uma realidade a cessão da referida fazenda, que, afinal, foi-lhe transferida a titulo provisorio, por acto de 19 de janeiro do corrente anno, até ulterior deliberação do poder competente. Seria de todo o ponto inconveniente, porém, deixar ao desamparo aquelle proprio nacional durante o decurso de tempo que precedeu ao acto de 19 de janeiro, e assim viu-se o governo na necessidade de manter alli o pessoal indispensavel para zelar-o, o que redundava em despesas não previstas na lei de meios do exercicio de 1894, e das quaes se originaram os compromissos de que tenho me occupado.

Em identicas difficuldades se encontra o governo para desobrigar-se das despesas resultantes dos alugueis do predio onde funcionava o Laboratorio de Biologia, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na importância total de 500\$000.

Não obstante ter sido essa repartição supprimida pelo decreto n. 1.931 de 31 de dezembro do anno proximo findo, o que dou logar á cessação da respectiva verba no orçamento em vigor, tornou-se necessario continuar o predio em que se achava elle instalado, até que fosse possível dar conveniente destino ao material peculiar ao seu serviço, composto na maior parte de instrumentos de consideravel valor.

Pelo que acabo de vos expor, fica evidenciada a necessidade da concessão, pelo Poder Legislativo, de um credito extraordinario de 9:873\$760, applicavel ao pagamento das tras ordens do despesas de que tenho tratado e que vão especificadas na inclusa tabella demonstrativa.

Aguardo a decisão que, no vosso habitual criterio, entenderdes adoptar para o assumpto.

Capital Federal, 23 de setembro de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Demonstração do credito de 9:873\$760, destinado ao pagamento das despesas abaixo mencionadas

Vencimentos do pessoal da commissão de exame de contas da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno..

6:400\$000

Vencimentos do pessoal empregado na fazenda do Ariró, no exercício de 1894..... 2:880\$000
Publicações em benefício da mesma fazenda..... 93\$760
Aluguel do prédio em que funcionou o extinto laboratório de biologia, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente anno..... 500\$000

Total..... 9:873\$760

Directoria Geral da Industria, 23 de setembro de 1895.—Augusto Alberto Fernandes, director-geral interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 316—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a presente mensagem com a qual o Sr. Presidente da Republica devolve, devidamente sancionada e promulgada, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a aposentar com todos os vencimentos o coronel Pedro Paulino da Fonseca.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. presidente e mais membros da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 298, desta data, a qual autorisa o governo a aposentar com todos os vencimentos, no cargo que actualmente exerce, o coronel Pedro Paulino da Fonseca, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 18 de setembro corrente.

Capital Federal, 23 de setembro de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros.

DECRETO N. 2.099 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1895

Prorroga o prazo estatuido para a construção de um aterro e augmento de um viaducto da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado até 31 de janeiro do anno proximo vindouro o prazo estatuido no decreto n. 1.953, de 28 de janeiro ultimo, para a construção do aterro da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí, no trecho situado entre os kilometros 138.900 e 139.600, com um viaducto adicional de sete vãos de 15 metros cada um.

Capital Federal, 19 de setembro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal—Secção 3ª—N. 62—Lisboa, 22 de junho de 1895.

A S. Ex. o Sr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das relações exteriores.

Sr. ministro—Conforme determina o art. 82 do regulamento consular, tenho a honra de levar á vossa presença os mappas modelos ns. 8, 9, 10 e 11, demonstrativos do movimento marítimo e commercial havido durante o anno de 1894, entre os portos do Brazil e os do Districto Consular a meu cargo, bem como o respectivo relatório annuo.

Saude e fraternidade.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Lisboa, 31 de dezembro de 1894.

Sr. ministro—Tendo a honra de vos trazer os mappas ns. 8, 9, 10 e 11, a que se refere o art. 82 do regulamento consular, relativos ás relações commerciaes e marítimas da Republica com o Districto Consular a meu cargo, durante o anno de 1894, apresento-vos, Sr. ministro algumas notas suggeridas pela comparação destes mappas com os dos dous annos antecedentes, e pela observação de factos que podem, mais ou menos directamente interessar ao nosso paiz.

Refere-se o primeiro mappa ao numero de embarcações que, vindas do Brazil, entraram nos portos deste districto consular, declarando

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 17 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 1.922 a Tito L. Carbone, italiano, engenheiro mecanico, morador em Montevideo, por seu procurador Carlos Boisson, brasileiro, negociante, morador nesta capital, para uma — Mola-Bizagra-automatica denominada Excel-sior.

—Por outros de 23 :

Foi exonerado Marcolino Dias de Andrade do cargo de contador dos Correios do estado da Bahia ;

Foi removido o Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha do cargo de contador dos Correios do estado de Pernambuco para igual cargo nos Correios do estado da Bahia ;

Foi reintegrado Deotato Pinto dos Santos no cargo de contador dos Correios do estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos seis meses de licença com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º do decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, a contar de 17 de junho ultimo, ao delegado da 2ª circumscripção urbana bacharel Elpidio Maria da Trindade, para tratar de sua saude.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas as contas :

De 949\$230 de diversos fornecimentos feitos ao Museu Nacional durante os meses de janeiro a julho do corrente anno ;

De 1:250\$ do aluguel, relativo ao mez passado, dos predios em que funciona a repartição da policia.

Dia 24

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas as contas :

De 168\$400, de objectos fornecidos em junho ultimo para o expediente do lazareto da Ilha Grande ;

De 23\$, de fornecimentos feitos em julho e agosto ultimos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

De 696\$200, de roupa lavada e engomada nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos para o lazareto da Ilha Grande ;

Pela Alfandega do Maranhão, os vencimentos de inactividade do juiz de direito aposentado Antonio José Marques.

Dia 25

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, a expedição de ordem afim de que sejam pagas as contas :

De 4:026\$999 dos alugueis, relativos ao mez findo, dos predios occupados pelas estações e postos policiaes ;

De 2:980\$380 de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, durante os mezes de junho a agosto ultimos ;

—Autorisou-se o chefe de policia a celebrar contracto com os negociantes Soares & Niemeyer, para o fornecimento de objectos de expediente áquella repartição e annexas, durante o actual semestre.

Directoria do Interior

RECTIFICAÇÃO

Na relação dos contractos lavrados na secretaria da Intendencia Municipal desde 15 de novembro de 1889, no penultimo periodo, onde se lê: « Rescindido por um outro accordo, etc. », leia-se: « Rescindido por mutuo accordo », etc.

Directoria da Instrução

Por portaria de 24 do corrente foram concedidos seis mezes de licença em prorrogação da em cujo gozo se acha, o preparador de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Virgilio Benedicto Ottoni, para tratar de seus interesses.

Expediente de 23 de setembro de 1895

Autorisou-se o director da Faculdade do Direito de S. Paulo a mandar pagar a Thiollier & Comp. a quantia de 632\$500, proveniente de assignaturas de jornacs e revistas para a bibliotheca da faculdade no presente anno.

Dia 24

Remetteu-se ao director da Escola de Minos os decretos concedendo acrescimos de vencimentos aos lentes cathedromaticos da mesma escola Drs. Domingos da Silva Porto e Marciano Pereira Ribeiro.

ao mesmo tempo o valor total das mercadorias que conduziram. Proce-tendo a comparação alludida, averigua-se o facto pouco commum, mas neste caso perfeitamente accentuado, de ter diminuido bastante a navegação, ao mesmo tempo que augmentou muito o valor transportado.

Effectivamente em 1892, 97 navios com 156.556 toneladas conduziram 1.904:297\$ de mercadorias. No anno seguinte, (1893) o numero de navios e toneladas baixaram para 93 e 150 941, pequena differença na verdade, mas a que já correspondeu um tambem pequeno augmento de mercadorias, cujo valor se elevou então a 1.991:866\$000.

Segue-se o anno de que nos vamos occupando, e essas differenças tornam-se mais evidentes, porque o numero do navios reduz-se bruscamente a 75 com 123.005 toneladas apenas, ao passo que o valor das mercadorias, na mais lisongeira subida attinge 2.434:575\$000.

E' me extremamente agradavel registrar estas successivas differenças a favor dos generos do meu paiz, e tanto mais, quanto ellas me parecem inculcar relações commerciaes mais definidas estaveis.

Nos mappas dos annos antecedentes, uma maior variedade de generos exportados simultaneamente de portos muito differentes, dava-me a idéa de ensaios commerciaes que ainda procuravam a origem mais propria, e, portanto mais economica.

No mappa deste anno, ainda que apparecem menos portos exportadores, os que apparecem só figuram nas columnas dos generos

da sua melhor e maior produção, e é com esses generos que, cada um de per si, e depois todos juntos, nos apresentam tão bons resultados.

Seguidamente, passando em revista o movimento em sentido contrario, acho que dos diferentes portos deste districto consular, seguiram para os portos do Brazil 336 navios com 539.835 toneladas, transportando mercadorias no valor total de 4.150.027\$000.

Com é natural, a maior parte de Lisboa, de onde o numero se elevou a 271 navios das seguintes nacionalidades: 128 inglezes, 74 francezes, 61 allemães, 4 portuguezes, 2 belgas, 1 noruegues e um peruano.

Pela superioridade numerica, parece poder-se concluir desta relação, que a marinha ingleza ou acha na carreira daqui para o Brazil melhor remuneração do que as suas concorrentes, ou acha a mesma remuneração mais convidativa do que ellas.

No entanto, a proporção de 9 1/2 para 7, em que está a marinha britannica para a de todas as outras nações reunidas, ou a proporção de 5 1/2 para pouco mais de 2, si visarmos sómente a navegação a vapor, mostra-nos promptamente que, em proporção, a marinha allemã e a franceza dedicaram a esta carreira maiores interesses e maior assiduidade.

Comparando este movimento marítimo deste anno com o movimento dos dous annos antecedentes, achamos uma diferença bastante sensível—para menos—na exportação deste districto consular para o Brazil, quando notamos que aos 336 navios deste anno, correspondem 398 do anno passado, o 381 do anno anterior, que ás suas 539.835 toneladas correspondem 672.352 e 635.810 respectivamente, e, finalmente, que aos 4.150.027\$2 de valor transportado este anno, correspondem os outros annos com 4.971.826\$ e 4.968.494\$000.

E' evidente que para estes resultados concorreram em grande parte as precauções sanitarias postas ali em vigor por causa da marcha e classificação da doença que aqui prevaleceu durante o segundo trimestre deste anno, mas é certo também que, não podendo attribuir a esta causa a totalidade daquella diferença, sou levado a presumir que também o estado dos cambios devendo ter tornado mais elevados os preços dos generos lhes diminuiu o consumo.

Não é facil achar para aquelle trimestre um termo de comparação que nos mostre precisamente o que elle deveria ter sido, si as circumstancias tivessem sido diferentes.

Não se pôde buscar sómente a comparação dos outros trimestres do anno, porque, ainda que todo o anno se exportem generos de todas as qualidades, é evidente que os seus diferentes valores juntamente com as maiores influencias nas diferentes épocas de produção, transtornam o calculo.

Não se pôde também considerar sufficiente a comparação com iguaes trimestres dos annos antecedentes, porque, ainda que naturalmente coincidam as épocas de produção, é claro que, além de outras circumstancias de momento, as quantidades e qualidades podem influir em resultados diversos. No entanto, si estes elementos separadamente são pouco concludentes, parece-me que juntando-os obteremos noções muito aproximadas da verdade.

E' esta a razão de ser das columnas que se seguem, em que inclui os generos mais principaes, e que confirmam não terem sido sómente as medidas sanitarias que fizeram baixar a exportação, visto que a diferença que nellas se nota, não absorve a diferença da exportação total.

Sahido	2º trimestre de 1894	Média de igual trimestre dos dous annos antecedentes	Média dos outros trimestres do mesmo anno
Navios e tonelagem..	39—74.087	83—142.915	77—131.344
Valor exportado.....	888.912\$000	1.418.590\$000	1.042.876\$000
Alhos e cebolas.....	53.401 molhos	215.281 molhos	176.289 molhos
Azeite.....	274.368 litros	341.535 litros	361.497 litros
Conservas.....	368.650 kils.	554.787 kils.	534.755 kils.
Fructas.....	32.815 »	42.750 »	513.511 »
Vinho.....	4.085.207 litros	6.472.168 litros	3.089.108 litros

Segundo a ordem numerica dos mappas, volto a occupar-me da exportação do Brazil para aqui separando o valor exportado por cada porto e destacando as circumstancias relativas aos generos mais principaes, visto que, ao tratar acima dessa exportação, só me occupi della englobadamente.

O porto que exportou maior valor para aqui foi o de Pernambuco, que figura com mais de 1.570 contos; segue-se-lhe o Maranhão, com 760 contos; depois a Bahia com pouco mais de 80 contos, e, final-

mente, o Rio de Janeiro que não foi muito além de 15 contos. Esta divisão, bem como a ausencia completa do porto de Santos e a quasi ausencia do Rio de Janeiro, explica-se pela qualidade da exportação, visto que predomina o algodão, o assucar e os couros, e não se pôde mencionar o café.

Esta ultima mercadoria não poderá tão cedo ter neste porto um consumo regular por causa da concorrência que elle faz o café vindo das possessões portuguezas no ultramar em quantidades que satisfazem a procura, e cujas qualidades são geralmente apreciadas.

Effectivamente este mercado foi, durante todo anno abastecido daquelle genero, exclusivamente daquellas procedencias, em um valor que, até novembro, já excedia 550.000\$, ao passo que uns poucos ensaios de quatro ou cinco outras origens, todas reunidas, pouco mais valeram do que 1.000\$000.

Mais tarde, porém, quando este porto estiver em condições de proporcionar, tanto aos navios como ás mercadorias as facilidades e as commodidades indispensaveis, é de presumir que, como succederá então com outros generos, venha também o café do Brazil fazer aqui ponto de partida para destinos que ficam mais proximos daqui, do que das estações que essas mercadorias ainda hoje se veem forçadas a procurar, a despeito do excesso das despesas relativas a distancia maiores.

Mas então, ainda que se não trate de crear um mercado novo, porque haveria sómente uma mudança de logar, tenho por certo que, quanto ao consumo, tanto este paiz como ainda algumas provincias limitrophes do paiz vizinho, hão de reflectir a influencia da quantidade, facilidade e barateza que sempre exercem os mercados grandes.

Com o algodão já o caso é completamente differente.

As possessões portuguezas não satisfazem as exigencias do mercado, que, neste ramo, vae adquirindo a importancia correspondente a uma industria, que já perfeitamente enraizada neste paiz, vae florescendo vigorosamente e rapidamente, graça á justa fama de que goza a superioridade dos seus productos. Ha portanto que importar a materia prima de outras origens, e, como se tem muito em vista a qualidade, é natural a preferencia dada ao algodão do Brazil, cuja extensão a flexibilidade de fibra lhe garante sempre, nos grandes mercados do norte, uma cotação superior.

Em 1892, o valor do algodão importado dessa procedencia foi de 890 contos. Em 1893 já esse valor subiu para 1.100 contos approximadamente, e este anno, passou de 1.400 contos, sendo 300 contos vindos do Maranhão e os restantes 1.100 contos vindos de Pernambuco.

Foram concorrentes algodões officialmente declarados de outras seis procedencias, mas, exceptuando a procedencia ultramarina (possessões portuguezas), cujo valor até ao fim do 3º trimestre não chegou a 15 contos, e duas outras procedencias, cujos valores, mesmo sommados, não tem importancia, creio que posso juntar em um só grupo as tres procedencias restantes, que são: os Estados Unidos da America do Norte attribuo a origem, e a Alemanha e Inglaterra a que attribuo o papel de intermediarios. O valor correspondente a este grupo, até aquella epoca marcada para as procedencias ultramarinas, regulou por uns 160 contos sómente, para o que concorreu a Alemanha com 20, e com 70 cada um, os Estados Unidos da America do Norte e a Inglaterra.

Teve também uma certa importancia o mercado de couros, tanto em bruto como verdes e seccos.

Este artigo, que o anno passado não accusou mais de 435 contos dessa procedencia, contra 600 contos do anno anterior, pareceu reanimar este anno, em que attingiu 500 contos.

Não chegou portanto a importancia do ha dous annos, mas em todo o caso, foi superior depois a França com 270 contos, ao do anno passado, foi superior também ao total da importação de todas as outras procedencias, visto que, até novembro ultimo, pouco excedia de 300 contos o valor importado sem ser o Brazil.

O Uruguay, tendo até então exportado para aqui uns 110 contos daquelle mercadoria, occupava um segundo logar muito distante, de que por seu turno, a Inglaterra se distanciava também como um valor muito pouco superior a 50 contos.

Seguiram-se depois as possessões portuguezas com um valor de 40 contos, a Confederação Argentina que, com 30 contos foi igualada pelos Estados Unidos da America do Norte, depois a França com 25 contos, finalmente Marrocos, a Alemanha e Hespanha com 12, 7 e 5 contos respectivamente.

Na escala do valor importado segue-se o assucar, e como este genero ha bastante que fazer. Ha dous annos o valor do assucar entrado dessas procedencias aproximou-se muito de 250 contos; durante o anno passado baixou esse valor para 142, e este anno tornou a subir para 395 contos, não chegando mesmo a despeito da tamanha diferença a conquistar o primeiro logar, em que devia apparecer.

A importancia da concorrência que houve neste mercado merece a attenção dos nossos productores e exportadores, visto que não ha, por enquanto, muito a receiar da competencia naturalmente mais favorecida das possessões portuguezas.

Desta procedencia apenas figuraram 34 contos em fim de novembro quando os outros, todas reunidas, já figuravam mais de 1.300 contos, desproporção favoravel em primeiro logar para o Egypto que forneceu 400 contos, a que se seguiu o Brazil com 370 contos, depois da França com 270 contos, a Inglaterra com 180 contos, e finalmente a Alemanha, Belgica, Austria e ainda outras procedencias que preferiram o restante.

E' indubitavel que se dá neste mercado uma decidida preferencia ao assucar do Brazil, e que seriam compensados todos os esforços que empregassem no sentido de aproveitar essa preferencia.

Os compradores queixam-se dos altos preços das partidas que tem apparecido, deixando ver claramente um certo pezar por não poderem em muitos casos, adquirir a qualidade sua predilecta, no entanto, são forçados a isso, pelas qualidades procedentes do Egypto, que também são apreciáveis e cujos preços são mais convidativos.

Não ha duvida que as distancias e os meios de transporte são factores consideraveis.

E' certo que as companhias de vapores tem reduzido immensamente os preços dos fretes, e que até chegam a admirar-nos tamanhas reduções; mas nem sempre nos occorre de prompto que essa certeza é relativa, que a vemos do ponto de visto da rapidez, e que, não sendo esta circumstancia sempre indispensaveis, não deveriamos lançar tanto ao esquecimento as grandes vantagens que nos podem ser offerecidas pela navegação á vela.

Creio bem que, utilizando mais communmente este meio de transporte, que os preços se resentiriam disso promptamente, despertando na boa vontade dos compradores tendencia de, por seu turno, se aproximarem disso.

Mas, si isto seria muito, ainda não era tudo. O Brazil é o primeiro consumidor dos productos portuguezes, e nessa qualidade se distancia muito de todos os outros; seria, portanto, simplesmente equitativo que algum favor que não affectasse os compradores, lhe facultasse aos seus productos um mercado mais desafogado de concurrentes, que nada consomem daqui, e que estão em condições muito diversas.

Bastava uma pequena differença na pauta da alfandega. Finalmente, dos restantes artigos da exportação usual para aqui, mas já de importancia muito differente, poderei ainda citar a piassava, as aguardentes, as madeiras e o melaço, que se conservam nas médias dos annos anteriores.

Sobre o movimento em sentido contrario, ou sobre a exportação daqui para os differentes portos do Brazil, já tive occasião de dizer, ao referir-me ao movimento marítimo, que essa exportação tinha diminuido sensivelmente este anno. E, si se tratasse de uma exportação de machinas agricolas e industriaes, dessas appropriações da intelligencia humana que ora substituem o homem, ora lhe ampliam o poder, multiplicando-lhe sempre os effeitos do trabalho, era certo que o meu sentimento seria differente do que pôde ser ao tratar-se de uma exportação de generos, cuja utilidade se consome promptamente.

Mas tenho a certeza de que o Brazil ha de continuar a fazer convergir de mais em mais a sua actividade e a sua intelligencia para o maior aproveitamento da sua grande variedade de climas e ha de nacionalisar gradualmente esses productos agricolas que por enquanto vae comprando, não pelo seu valor real em troca, mas pelo valor resultante das successivas transacções commerciaes, porque passaram desde o ponto de produção até á entrada nesses mercados.

E' certo que as plantas se resentem muito das differenças do solo e do clima por muito bom que este seja, e dahi uma differença perfeitamente provavel no sabor e, talvez, na qualidade dos productos nacionalisados, ou por assim dizer, transplantados. Mas a prova de que lá vem o habito fazer o paladar, e este por seu turno fazer o preço, está por exemplo na conta em que todos os paizes tem os seus vinhos, e ainda mais, na divisão de opiniões que ha dentro desses mesmos paizes, acerca das differentes regiões vinhateiras, visto que os habitantes de uma dessas regiões, geralmente não admittem que o vinho da região vizinha seja, siquer, tão bom como seu.

E ainda sob este ponto de vista, é pouco provavel que os vinhos cultivados na Australia se approximem da qualidade ou do sabor dos vinhos produzidos sob a influencia dos climas do Portugal, da Italia, da Borgonha ou de Bordeaux.

No entanto taes esforços se tem dedicado alli ultimamente á vinicultura, que não obstante a distancia, os vinhos australianos já concorrem vantajosamente a certos mercados muito importantes da Europa, com grave prejuizo de outros vinhos que se julgavam insubstituiveis.

E, o que se dá com os vinhos, dá-se com os outros generos.

Não posso esquecer que até aqui, as influencias do clima e do solo brasileiro, tem actuado da forma mais benefica sobre as plantas de que se tem tentado e sempre conseguido a nacionalisação.

O algodão, o assucar, o café e a laranja de climas differentes entre si, acharam no solo brasileiro um meio tão proprio, que tem o auxilio dos grandes aperfeiçoamentos de cultivo, melhoraram as qualidades; e, si estas plantas por sua natureza, procuraram temperaturas mais elevadas, lá estão mais ao sul essas fertilissimas campinas e ligeiras encostas, promettendo-nos os mais vigorosos e frescos pomares, as vinhas robustas, e as maiores abundancias de cereaes e de outros productos do todas as especies.

Mas voltemos á exportação daqui.

Dentre muitos outros generos, a que também me refrirrei mais ligeiramente, tornaram-se objecto de mais avolumada exportação, como já succedeu nos annos antecedentes, os vinhos, as conservas, o azeite, as fructas verdes e seccas, os alhos e cebolas e as batatas. Tratarei, portanto, destes separadamente, e, como só apresentei pela ordem das importancias que attingiram, começarei pelos vinhos.

Foi grande a differença para menos que houve este anno na exportação deste artigo, e esta differença accentua-se mais se recorrer-mos á estatistica mais atrasada.

Em 1892, a quantidade de vinho exportado para o Brazil foi de 27.625.400 litros, valendo 2.470.000\$. Já em 1893 essa quantidade baixou para 23.450.400 litros, valendo 2.210.000\$ pouco mais ou menos, e durante o anno de 1894, de que nos vinhos occupando, a sahida limitou-se a 14.267.250 litros, a que corresponde o valor de

1.590.000\$, notando-se que ao vinho exportado este anno, se attribuiu um valor muito superior ao dos vinhos dos annos antecedentes.

Este resultado não é lisongeiro para os vinhos portuguezes, que por certo constituem a riqueza principal deste paiz; e não é lisongeiro porque se não explica pela diminuição de consumo no Brazil.

Ha portanto, motivo de outra ordem bem differente que elevaram os vinhos de outras procedencias no conceito de consumidores, e isso, tanto podia ter sido porque elles se tornaram realmente melhores e talvez mais baratos, como porque os daqui se tivessem tornado piores e talvez mais caros, ou sómente bastante mais caros.

Devo confessar que me inclino muito a achar a causa nos vinhos daqui, porque a não ser isso, não teria quasi cessado a exportação para França, a que ainda não ha muito tempo se ligava com justa razão a mais alta importancia. Hoje essa exportação está tão reduzida que foram necessarios onze mezes para attingir pouco mais de 5.000\$000.

Podem objectar que agora vão para a França muito mais vinho verde (só cultivados no norte do paiz) do que iam antigamente, mas a isso responderei que, não obstante não poder apresentar dados, visto que os portos do norte se comprehendem em outro districto consular, fico com a convicção de que por muito que tenha augmentado a exportação daquelles vinhos as respectivas estatisticas não de estar ainda muito longe das que devem estar ainda frescas nos annos de todas essas importantissimas regiões vinhateiras, que se estendem desde quasi o Porto até ao extremo sul de Portugal.

E' de presumir que sejam responsaveis por essas differenças, tanto o fabrico dos vinhos em alguns casos, como as forças em outros casos, como ambas as cousas nos casos restantes.

Por um lado os vinicultores tem sido extremamente vagarosos em adoptar systemas de fabrico mais aperfeiçoados, deixando a dianteira neste ponto importante aos seus concurrentes; e por outro lado, tendo as suas vinhas mais ou menos atacadas pela oidiu phyloxera, mildiu, antrachinose, etc., que lhes reduzem as colheitas a uma pequena parte do que seria necessario para lhes remunerar o trabalho e a despeza, vem-se na necessidade de reputar essas colheitas por um preço superior, ou quando assim o não podem fazer por circumstancias financeiras, a augmentar a quantidade em detrimento da qualidade, sem para isso terem, no geral, os conhecimentos technicas indispensaveis.

Ao aperfeiçoamento do fabrico pôde-se chegar sem duvida, em um prazo de tempo maior ou menor, mas isso não remove completamente as difficuldades.

Os males que tem atacado as vinhas vão alargando o seu campo de acção, deixando por onde passam a ruina e a pobreza; e, ainda que se tenham creado por assim dizer, novas regiões vinhateiras, é certo que estas nunca terão o valor das vinhas já estragadas.

Supponhamos mesmo, que continuem em grande escala estas plantações das variedades americanas « riparia e rupestris » que se consideram tão resistentes; é certo que ellas nunca hão de dar aos vinhos portuguezes o bom nome tradicional que lhes deram os vinhos do Douro, que como outros, lá continuarão desbastadas, mortas e abandonadas, representando um prejuizo quasi impossivel de reparar com vinhos de castas que lhe são fatalmente inferiores.

A's autoridades competentes não cabe a responsabilidade desta perspectiva menos animadora; pelo contrario, os governos deste paiz tem-se esforcado por todos os meios, tanto praticos como scientificos, por combater essa série de flagellos que se tem apresentado uns após outros, como si os ultimos viessem para ajudar os primeiros na sua acção devastadora. E, si os resultados de taes esforços não correspondem á expectativa, si chegam mesmo a não passar de insignificantes, attribua-se isso a causas muito diversas.

Dizia ha pouco que durante 11 mezes (que tantos foram de janeiro a novembro), a exportação dos vinhos para França tinha andado por 5.000\$, e mais acima, tinha dito que a exportação para o Brazil durante o anno tinha sido de 1.590.000\$000.

Agora completarei essas informações com relação a outros destinos, considerando o mesmo prazo que considere para França.

As possessões ultramarinas consumiram 370.000\$, a Inglaterra 31, a Allemanha 16, a Belgica 11, a Dinamarca 6, e, finalmente, a Hollanda, a Russia, a Italia, a Succia, etc., que apenas importaram quantidades insignificantes.

As conservas alimenticias continuaram a ser exportadas em uma escala consideravel.

Em 1892, o valor exportado foi de 708.000\$, que em 1893 subiram para 735.000\$, mas que agora em 1894 baixaram para 645.000\$, retrocesso que attribuo ás causas geraes que deixei apontadas, e não a que esta industria tenha definhado ou diminuido de importancia.

Além do Brazil, as possessões portuguezas e a Inglaterra também consumiram deste artigo, porém, pouco passou de 13.000\$ a exportação para qualquer daquelles destinos.

Para os lavradores daqui, os algarismos relativos á exportação do azeite e de fructos são por certo os mais animadores, não só porque houve um augmento absoluto nos valores exportados, como também porque esse augmento ainda é relativamente maior, si considerarmos as causas geraes que tanto iniluiram nos outros generos.

Tanto do azeite como das fructas — mas mais principalmente do azeite — tem-se pensado pouco na necessidade de novas plantações, dedicando os lavradores a sua actividade e os seus recursos a cultivos de menos morosa produção. São facéis de prever os effeitos mais ou menos remotos deste systema, que talvez merecesse uma alteração, especialmente com relação aos azeites, cujo fabrico se tem aperfeiçoado grandemente, o que sem duvida concorre muito para a melhor acceptação que elles vão tendo.

Para o Brazil, a exportação do azeite foi de 297 contos em 1892, 255 contos em 1893, e 353 contos em 1894. A das fructas foi de 240 contos em 1892, 246 contos em 1893, e finalmente de 290 contos durante 1894.

As fructas, porém, não encontraram nas possessões ultramarinas que gastaram o valor de 60 contos, e a Inglaterra que apenas importou pouco mais de 3 contos de réis.

As fructas, porém, não encontraram nas possessões um consumidor de mais de tres contos de réis, mas essa falta ficou em parte compensada pelo consumo da Inglaterra, que se approxinou muito de 50 contos.

A França também consumiu pouco mais de 3 contos de réis deste artigo, e para a Alemanha, Belgica, Dinamarca, Hollanda e Russia também foram algumas partidas muito pequenas.

Os alhos e cebolas continuaram a ter uma sahida lisongeira nos mercados do Brazil, ainda que este anno a exportação não attingisse o valor excepcional a que chegou o anno passado. Em 1892 foram daqui uns 150 contos desta mercadoria, em 1893 foram 460 contos, e este anno de 1894 foram apenas de 220 contos, que por certo satisfizeram a procura, sem os inconvenientes das estagnações que se notaram no anno antecedente.

Para a Inglaterra foram pouco mais de 30 contos deste artigo, e as possessões portuguezas pouco mais consumiram do que 10 contos de réis.

As transacções sobre batatas tiveram uma certa importancia, chegando a 184 contos o valor exportado, quando no anno antecedente, 1893, esse valor não passou de 123 contos, o que representava então uma grande baixa em relação á exportação de 1892, que tinha sido de 220 contos.

E' de notar que as cebolas e as batatas não são cultivadas em grande escala neste paiz, ou por outra, nunca se fazem grandes plantações destes generos. O lavrador em maior escala dedica-se aos cereaes, aos vinhos, e ao deixar as charras por arrotear, no intuito de obter pastagens para algum gado que possua, e deixa ao pequeno lavrador, ou caseiro, o cultivo exclusivo daquelles productos.

Para o vulgarmento chamado sementeiras de batatas, empregam-se muito communmente as batatas importadas expressamente para esse fim de França e Inglaterra, porque as qualidades portuguezas são excessivamente sujeitas a molestias que destroem completamente as plantações.

Quando se approxima a época das colheitas, são os cazaes e quenas lovouras procurados por uns compradores, que engajados por negociantes desta praca, compram as pequenas porções que aqui e alli vão encontrando. Estas compras, muitas vezes, são feitas sob a condição do lavrador ceder por dous, tres ou quatro dias um telheiro, barraca ou qualquer abrigo, aonde se proceda ao immediato encaixotamento, quando a compra é de conta da casa exportadora, porque não o sendo, faz-se a condução a grande para os depositos que a isso são destinados.

A cerca dos outros generos de menor vulto, abreviarei a exposição, agrupando-os e acompanhando cada um de algarismos que representarão 1:000\$, a exportação dos ultimos tres annos. Assim temos que augmentou a exportação do bacalhau, 4, 8 e 15—do calçado, 5, 14 e 19—de palitos e outros artefactos de madeira, 29, 37 e 40 e de accidos 23, 51 e 71—que diminuiu a exportação de livros e impressos, 60, 52 e 48—de massas alimenticias, 19, 17 e 10—de palha de milho, 120, 81 e 67—e de sal, 65, 29 e 14, que não ficou bem accentuada a tendencia da exportação de carnes, 57, 47 e 59—de drogas, 89, 108 e 81—de ferragens, 43, 46 e 38—de legumes, 84, 96 e 87—de peixe salgado, 73, 96 e 42 e de rollas de cortiça, 51, 44 e 52 e finalmente, que astacionou a exportação de vinagre em 24:000\$ por anno.

O anno de 1894, no geral, correu bem para a agricultura, e especialmente para os cereaes, que em alguns pontos, foram de uma producção verdadeiramente excepcional. O commercio, se não obteve lucro igualmente extraordinario e excepçionaes, também não teve motivos para descontentamento, e a industria seguiu firme o seu caminho de progressos. Estas verdades são muito lisongieras para as classes interessadas, porque si os resultados agricolas dependeram fortemente de circumstancias fortuitas, não se dá outro tanto com os outros dous ramos, de que, especialmente nos primeiros passos, tanto se desviam os estabelecimentos de credito.

Efectivamente são geraos as queixas do pequeno commercio, da pequena industria e da pequena lavoura, acerca da falta absoluta de facilidades financeiras; mas os bancos e casas bancarias naturalmente, não lhes poderão proporcionar essas facilidades, sem modificarem radicalmente a orientação que os tem guiado invariavelmente, ou sem alargarem a sua esphera de operações até este campo, que lhes não é familiar, e a que se ligam difficuldades muito diversas.

E' claro que me não refiro aos simples descontos de letras de accommodação, nem me parece que seja isso precisamente o que os interessados reclamam.

No entanto o Banco de Portugal, nos limites das suas attribuições, parece ter feito muito no sentido de attingir essas queixas, facilitando o desconto de pequenas quantias, o que lhe augmentou extraordinariamente o trabalho. Em 1893, o numero de letras inferiores a 500:000\$ descontadas pelo banco foi de 27.019, ao passo que em 1894 esse numero elevou-se a 37.017, deixando uma differença de 7.998 letras a mais este anno. E torna-se mais evidente o proposito do banco, si considerarmos que a maior expansão desses inegaveis serviços, se deu em muito maior escala nos centros de menos recursos, do que em Lisboa, onde o pequeno commercio e a pequena industria tem mais aonde recorrer. Foi assim que, das

35.017 letras descontadas, apenas 9.632 foram descontadas aqui na séde, distribuindo-se as restantes pela caixa filial e pelas agencias espalhadas por todo o paiz.

Foi também importante o serviço prestado em transferencias, cujo numero elevou a 89.362 do valor total de 13.389:000\$, o que representa um trabalho que por certo não ficou compensado com os 17:000\$ que renderam os premios.

Ao augmento que houve este anno de 3.870:000\$, nas letras descontadas, e ao de 5.331:000\$ nas operações cambiaes, correspondem um augmento de 878:000\$ na circulação fiduciaria, que em 31 de dezembro ficara em 53.131:000\$000.

Naquella data, as reservas disponiveis do banco montavam a 12.561:000\$, sendo 1.180:000\$ em poder dos correspondentes estrangeiros, 584:000\$ em poder de outros correspondentes; e os restantes 10.797:000\$ em caixa, nas seguintes especios: 4.004:000\$ em ouro, 6.186:000\$ em prata, e 607:000\$ em cobre e cédulas.

Este saldo em caixa excede por 1.885:000\$ o saldo do anno antecedente, devendo notar-se especialmente, que a reserva em ouro que o anno passado ficava em 2.689:000\$, se elevou este anno para os 4.001:000\$ já mencionados.

Por muitas outras formas se manifesta a superior direcção deste banco, cuja posição perfeitamente definida destrói todas as apprehensões acerca da solvabilidade das notas, que hoje, por uma commodidade que se não liga com desconfiança, todos preferem a prata que circulava antigamente, e que, si não circula em muito maior abundancia é exactamente porque a não querem.

A outros estabelecimentos bancarios me poderia referir, como tendo também prestado bons serviços daquelle genero, mas abreviarei a minha apreciação, limitando-a ao já ter dito que no geral, o commercio teve um anno de bons lucros.

Também já disse que as industrias tinham progredido, mas especialisarei a dos tecidos, a do ferro, e a do pappel, como sendo ao que attingirem mais alto grão de superioridade e desenvolvimento. Como de interesse futuro provavel, citarei os esforços empregados officialmente para o novo desenvolvimento da industria sericola, que, trazida pelos arabes para a península no seculo VIII, já por duas vezes de então para cá constituiu a principal e grande riqueza de uma importante parte deste paiz.

A criação da estação de sericultura em Mirandella e o tino tecnico a que está entregue a sua missão trazem esperança uma enorme região de que em breve voltará a abastança que esta industria lhe dava ainda nos mercaos deste seculo.

Ao desenvolvimento commercial e industrial liga-se sempre mais ou menos a forma de comunicação entre os diferentes centros, e por isso farei breve resenha do que ha sobre este ponto.

Além da cabotagem, que tem uma certa importancia tanto pelos navios que emprega, como pelo papel que desempenha em um paiz desta configuração, ha linhas ferreas de via larga e via reduzida e estradas communs macadamisadas que se dividem em districtaes e municipaes.

Dos caminhos do ferro de via larga ha 2.134 kilometros em exploração, sendo 1.306 kilometros explorados por companhias e 828 kilometros explorados pelo governo. Dos caminhos de ferro de via reduzida ha apenas 200 kilometros explorados por companhia, perfazendo uma totalidade de 2.334 kilometros de linhas ferreas em todo Portugal.

Das estradas macadamisadas ha 12.031 kilometros, sendo 9.343 kilometros de estradas districtaes e 2.688 kilometros de estradas municipaes. E, além destas, ha mais 1.857 kilometros de estradas districtaes em construção, afóra 5.276 kilometros já estudados.

A superficie do paiz (continente) segundo a direcção geral dos trabalhos geodesicos, é de 8.845.427 hectares.

Impossibilitado, por falta de dados que ainda não foram publicados, de referir-me á posição financeira do paiz com a precisão indispensavel em taes assumptos, nem podendo, portanto, lançar mão de algarismos que a antiguidade sempre altera, passarei a occupar-me da instrucção publica, de que também não tenho dados muito modernos, mas de que vou usar com a consciencia de que a morosidade com que sempre se operam as grandes transformações no estado da instrucção de um povo me ha de conservar sempre approximado do que poderiam dizer as estatisticas mais modernas.

Em Portugal, incluindo os archipelagos dos Açores e da Madeira, e cederindo-me ás escolas officiaes e particulares, ha 2.618 freguezias em que ha escolas e 1.351 freguezias em que as não ha.

O numero das escolas destinadas ao sexo masculino é de 3.166, sendo 2.575 escolas officiaes e 591 escolas particulares.

O numero das escolas destinadas ao sexo feminino foi de 1.804, sendo 1.091 escolas officiaes e 713 escolas particulares.

Além destas, ha ainda 369 escolas mixtas (destinadas a ambos os sexos) sendo 159 escolas officiaes e 210 escolas particulares.

As escolas officiaes foram frequentadas por 123.469 alumnos do sexo masculino e por 55.589 do sexo feminino, sommando 182.058 alumnos de ambos os sexos, o que dá uma média de 40 por 1.000 habitantes, suppondo a população geral de 4.600.000.

As escolas particulares foram frequentadas por 27.238 alumnos do sexo masculino e 29.495 do sexo feminino, que somadas dão 55.733 representando uma média de 12,2 por cada 1.000 habitantes.

Portanto, adicionado os 182.058 alumnos das escolas officiaes aos 55.733 das escolas particulares, concluímos que a população escolar foi de 237.791 alumnos, ou seja em média 52,2 por cada 1.000 habitantes da população geral.

Estas médias que por certo já não são muito altas, si dão idéa da população escolar, não a dão do aproveitamento provavel dessa população.

Como é natural a maior parte das escolas são elementares, e, não sendo frequentadas durante um certo tempo, e desde uma certa idade em diante, os resultados podem ser muito mais insignificantes com relação ao ensino que se tinha em vista, do que em relação aos muitos males resultantes da quietação e disciplina antigas, ainda tão em voga, mas tão condemnadas por quantos tem estudado estes assumptos.

E é precisamente isto o que se passa em Portugal. Encara-se a escola como um castigo para as crianças, ou como um excellente logar para ellas estarem quietas todo o dia, e assim já mais dispostas de espirito, ou do physico, ou de ambas as cousas, quando attingem a idade em que poderiam então cemeçar a aprender alguma coisa, retiram-nas das escolas, uma pequena parte para emigrar, e a maioria para se empregar nos trabalhos agricolas e domesticos.

Não é isto querer dar côres egoistas, ao que talvez só envolva um pouco de inconsciencia e um pouco de liberdade a mais nos cumprimentos escolares; isto, é não poder fugir á unica conclusão que nos offerece o seguinte quadro das idades das creanças que frequentaram as escolas.

CRIANÇAS DE				
SEXOS	6 A 8 ANNOS	8 A 10 ANNOS	10 A 12 ANNOS	MAIS DE 12 ANNOS
Ma. culino.....	55.038	44.557	34.761	18.351
Feminino.....	32.000	24.945	18.480	9.659
Somma.....	87.038	69.502	53.241	28.010

Os effeitos desta indifferença pelas escolas, pouco deve melhorar neste sentido a situação de 2.320.000 individuos solteiros (considerados ambos os sexos), 1.200.000 individuos casados, e 250.000 viuvos que não sabem lêr nem escrever. Ha apenas 670.000 que podem fazer ambas as cousas, e 160.000 que podem ler, mas que não sabem escrever.

Sinto não poder agora de prompto avaliar tambem a importancia da população escolar brasileira aqui em Portugal, porque penso que essa população é grande.

Mas vou dirigir-me, sobre tal assumpto a todas as escolas do meu districto consular, e assim me preparei para no proximo relatorio apresentar essas informações, que julgo deverem ser proveitosas.

Finalmente, referindo-me á colonia brasileira, divido-a em fluctuante e residente para, ácerca da primeira, preparar a oportunidade de lembrar ás agencias de vapores de todos os portos do Brazil, que prestariam um grande serviço aos que viajam, si em logar proeminente dos seus escriptorios collocassem um aviso de que em Portugal se exigem passaportes ao embarque para qualquer parte, e que portanto ha toda a conveniencia em os interessados se munirem de um documento comprovativo de sua nacionalidade.

Com este aviso, que não traz despezas nem incommados ás agencias de vapores, evitar-se-hiam muitos embarços, tantos aos viajantes que de repente, em um meio em que nem sempre são conhecidos, possam precisar de um passaporte, como a este consulado que poderia então facultar certas facilidades, o que é sempre agradável.

E esta colonia fluctuante é importante, porque se não pôde calcular em menos de seis a sete mil o numero de brasileiros que aqui passam em transitio annualmente.

Da colonia residente não é facil dizer ao certo qual é a sua importancia numerica, porque dos nossos patricios, nem todos se compenetraram da utilidade de fazerem inscrever os seus nomes nos respectivos livros deste consulado geral.

O recenseamento feito aqui em 1891, refere-se a 59 individuos solteiros, 65 casados e 27 viuvos, o que dá uma lista de 150 nomes; mas considerando que os casados accusaram mais 168 pessoas de familia (mulheres e filhos), e que os viuvos accusaram 39 filhos, obtemos um total de 358 pessoas, o que me deixa ainda pensar muito fortemente que não serão menos de 1.200 as que faltam mencionar.

Saude e fraternidade.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 8 — Mappa das embarcações que entraram nos portos deste consulado geral vindas do Brazil no anno de 1894

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
1	Brazileiras.....	Bahia.....	Lisbôa.....	272	9	17:500\$000
3	Estrangeiras.....	Rio de Janeiro e escalas.	»	83.029	2.151	2.417:075\$000
26	Somma.....	—	—	83.301	2.160	2.434:575\$000
—	Brazileiras.....	—	—	—	—	—
3	Estrangeiras.....	Varios portos.....	Madeira.....	37.064	1.151	—
30	Somma.....	—	—	37.064	1.151	—
1	Brazileiras.....	Bahia.....	S. Miguel.....	212	8	—
—	Estrangeiras.....	—	—	—	—	—
1	Somma.....	—	—	212	8	—
2	Brazileiras.....	Bahia.....	Ilha do Sal.....	699	22	800\$000
6	Estrangeiras.....	Varios portos.....	»	1.729	48	—
8	Somma.....	—	—	2.428	70	800\$000

N. 9 — Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno de 1894

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
—	Brazileiras.....	—	—	—	—	—
271	Estrangeiras.....	Lisboa.....	Varios portos.....	480.016	15.054	4.011:540\$000
271	Somma.....	—	—	480.016	15.054	4.011:540\$000
6	Brazileiras.....	Madeira.....	Varios portos.....	1.354	92	—
42	Estrangeiras.....	»	»	49.148	1.831	41:879\$000
48	Somma.....	—	—	50.502	1.923	41:879\$000
—	Brazileiras.....	—	—	—	—	—
4	Estrangeiras.....	Figueira.....	Bahia.....	833	38	87:755\$000
4	Somma.....	—	—	833	38	87:755\$000
1	Brazileiras.....	S. Miguel.....	—	212	8	—
2	Estrangeiras.....	»	Santos.....	2.689	118	—
3	Somma.....	—	—	2.901	126	—
—	Brazileiras.....	—	—	—	—	—
3	Estrangeiras.....	Terceira.....	Varios portos.....	6.155	152	4:818\$000
3	Somma.....	—	—	6.155	152	4:818\$000
2	Brazileiras.....	Ilha do Sal.....	Bahia.....	699	22	1:260\$000
5	Estrangeiras.....	»	Varios portos.....	1.729	48	2:775\$000
7	Somma.....	—	—	2.428	70	4:035\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 31 dezembro de 1894.—J, Vieira da Silva, consul geral.

N. 10 — Mappa dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral no anno de 1894

PORTOS	AGUARDENTE		ALGODÃO		ASSUCAR	
	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Maranhão.....			337.154	300:340\$000	536.497	114:123\$000
Pernambuco	4.100	6:100\$000	1.291.961	1.104:800\$000	766.330	281:500\$000
Bahia.....	2.115	2:530\$000			300	240\$000
Rio de Janeiro.....						
Somma	6.215	8:630\$000	1.629.115	1.405:140\$000	1.303.127	395:863\$000

PORTOS	CAFÉ		COUROS		CRAYO	
	Kilos	Valor	Unidade	Valor	Kilos	Valor
Maranhão.....			34.496	329:830\$000	685	685\$000
Pernambuco.....			13.073	169:480\$000		
Bahia.....						
Rio de Janeiro.....	710	650\$000				
Somma.....	710	650\$00	47.569	499:310\$000	685	685\$000

PORTOS	CRINA		FARINHA		GOMMA	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Maranhão.....	312	804\$000	14.160	1:925\$000	10.934	2:490\$000
Pernambuco.....						
Bahia.....			1.650	1:000\$000		
Rio de Janeiro.....						
Somma.....	312	804\$000	15.810	2:925\$000	10.934	2:490\$000

PORTOS	MADEIRA		MELAÇO		MOBILIA	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Volumes	Valor
Maranhão.....						
Pernambuco.....			15.420	5:510\$000		
Bahia.....	46.200	5:600\$000			86	15:000\$000
Rio de Janeiro.....						
Somma.....	46.200	5:600\$000	15.420	5:510\$000	86	15:000\$000

PORTOS	MOEDA		PIASSAVA		POLVILHO	
	Volumes	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Maranhão.....	1	1:300\$000			19.263	4:880\$000
Pernambuco.....						
Bahia.....			92.777	49:900\$000		
Rio de Janeiro.....	2	13:000\$000				
Somma.....	3	14:300\$000	92.777	49:900\$000	19.263	4:880\$000

PORTOS	SALSAPARRILHA		SÓLA		TABACO	
	Kilos	Valor	Volumes	Valor	Kilos	Valor
Maranhão.....	730	1:320\$000	218	900\$000		
Pernambuco.....						
Bahia.....					69	280\$000
Rio de Janeiro.....						
Somma.....	730	1:320\$000	218	900\$000	69	280\$000

PORTOS	TAPIOCA		DIVERSOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Kilos	Valor	Volumes	Valor	
Maranhão.....	3.168	950\$000	16	584\$000	762:131\$000
Pernambuco.....			11	579\$000	1.573:969\$000
Bahia.....			73	9:045\$000	83:385\$000
Rio de Janeiro.....			25	1:200\$000	15:090\$000
Somma.....	3.168	950\$000	125	11:408\$000	2.434:575\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1894.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 11 — Mappa dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil no anno de 1894

PORTOS	AGUARDENTES		ALHOS, ETC., CEBOLAS		ANIMAES VIVOS	
	Litros	Valor	Alhos	Valor	Unidade	Valor
Lisboa.....	53.061	18.918\$000	582.269	218:350\$000	6	1:150\$000
Figueira.....						
Madeira.....	25	11\$000	9.500	3:562\$000		
Terceira.....			1.232	456\$000		
Ilha Sal.....						
Somma.....	63.086	18:929\$000	593.001	222:368\$000	6	1:150\$000

PORTOS	AZEITE		BACALHAU		BATATAS	
	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Lisboa.....	1.358.861	353.303\$000	74.380	14:876\$000	3.616.187	182:308\$000
Figueira.....					42.000	1:705\$000
Madeira.....					20.640	566\$000
Terceira.....						
Ilha Sal.....						
Somma.....	1.358.871	353:303\$000	74.380	14:876\$000	3.708.827	184:579\$000

PORTOS	CABOS		CAL		CALÇADO	
	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor
Lisboa.....	1.651	17.935\$000	7.533	13:839\$000	82	19:156\$000
Figueira.....						
Madeira.....						
Terceira.....						
Ilha Sal.....						
Somma.....	1.651	17.935\$000	7.523	12:839\$000	82	19:156\$000

PORTOS	CATARIA, ETC.		CARNES		CÊRA	
	Volumes	Valor	Kilos	Valor	Volumes	Valor
Lisboa	19.979	18:324\$000	131.874	59:343\$000	80	8:960\$000
Figueira						
Madeira	580	700\$000				
Terceira						
Ilha Sal						
Somma	20.559	19:024\$000	131.874	59:343\$000	80	8:960\$000

PORTOS	CEREAES		CONSERVAS		DROGAS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Volumes	Valor
Lisboa	107.880	8:630\$000	1.972.917	645:143\$000	2.965	81:868\$000
Figueira						
Madeira	2.650	80\$000				
Terceira						
Ilha Sal						
Somma	110.530	8:710\$000	1.972.917	645:143\$000	2.965	81:868\$000

PORTOS	ESPECIARIAS		FARELLO		FERRAGENS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Volumes	Valor
Lisboa	104.361	20:870\$000	15.175	455\$000	1.455	38:166\$000
Figueira						
Madeira						
Terceira						
Ilha Sal						
Somma	104.361	20:870\$000	15.175	455\$000	1.455	38:166\$000

PORTOS	FRUCTAS		LEGUMES		LIVROS E IMPRESSOS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Volumes	Valor
Lisboa	1.573.350	283:203\$000	1.089.425	87:154\$000	505	47:958\$000
Figueira			7.680	615\$000		
Madeira	28.861	5:772\$000				
Terceira			2.700	40\$000		
Ilha Sal						
Somma	1.602.211	288:975\$000	1.099.805	87.809\$000	505	47:958\$000

PORTOS	LOUÇAS E AZULEJOS		MADEIRA EM OBRA		MASSAS E CEVADINHAS	
	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor
Lisboa	3.693	8:497\$000	1.548	39:308\$000	61.536	9:845\$000
Figueira			3	340\$000		
Madeira						
Terceira						
Ilha Sal						
Somma	3.693	8:497\$000	1.551	39:648\$000	61.536	9:845\$000

PORTOS	PALHA DE MILHO		PAPEL		PEIXE SALGADO	
	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Kilos	Valor
Lisboa.....	789	66:747\$000	76	7:243\$000	392.003	39:200\$000
Figueira.....					1.680	168\$000
Madeira.....					19.081	2:478\$000
Terceira.....						
Ilha Sal.....						
Somma.....	789	66:747\$000	76	7:243\$000	412.764	41:846\$000

PORTOS	QUEIJOS		ROLHAS		SAL	
	Kilos	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor
Lisboa.....	2.016	800\$000	3.526	5:226\$000	30.205	10:183\$000
Figueira.....						
Madeira.....	270	90\$000			16.140	4:035\$000
Terceira.....						
Ilha Sal.....						
Somma.....	2.286	890\$000	3.526	52:226\$000	46.345	14:218\$000

PORTOS	TECIDOS		VINAGRE		VINHO	
	Volumes	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
Lisboa.....	315	70:500\$000	404.645	24:278\$000	13.352.531	1.472:279\$000
Figueira.....					836.816	87:140\$000
Madeira.....	3	520\$000			75.395	29:648\$000
Terceira.....					2.512	170\$000
Ilha Sal.....						
Somma.....	318	71:020\$000	404.645	24:278\$000	14.267.264	1.589:237\$000

PORTOS	DIVERSOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO
	Volumes	Valor	
Lisboa.....	2.861	71:525\$000	3.011:540\$000
Figueira.....			87:755\$000
Madeira.....	63	1:013\$000	41:879\$000
Terceira.....			4:818\$000
Ilha Sal.....			4:035\$000
Somma.....	2.924	72:538\$000	4.150:027\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1894.— J. Vieira da Silva, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com vencimento na fôrma da lei ao 2º escripturario da Alfandega do estado da Bahia Leocadio José Osorio e prorogado por dous mezes, sem vencimento, a em cujo gozo se acha o fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Beltrão Macahiba, ambas para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 23 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director

Ao juizo de orphãos do termo de Vassouras, remetendo cópia da informação sobre seu officio requisitorio, de 4 de julho ultimo, a favor da menor Maria da Gloria.

—A' Alfandega do Ceará, remetendo o titulo de pensão de montepio da viuva do contribuinte Joaquim Monteiro da Silva Santos, e concedendo o credito de 769\$354 para a despesa no actual exercicio, inclusive o quantitativo de 200\$ de funeral ou luto.

—A' de Pernambuco:

Devolvendo o titulo de pensão de montepio indevidamente expedido a neta do ex-porteiro da extincta Thesouraria de Fazenda Alexandrino Alves de Mondonça, visto verificar-se não ter este nenhum dos parentes indicados no paragraho unico do art. 17 do regulamento, e chamando a attenção para os termos precisos da ordem desta directoria, n. 114; de 8 de julho ultimo, no qual foi declarado como deveria proceder em tal caso;

Remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado conferente Salvador Ayres de Almeida Freitas.

—A' de Maceió:

Concedendo, por conta da verba—Policia do Districto Federal—o credito de 620\$500 para pagamento do soldo da praça reformada da brigada policial Canlido Manoel dos Santos, no actual exercicio;

Remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado 2º escripturario do Tribunal de Contas Justiniano Honorato de Almeida.

—A' de Santos:

Autorisando a devolver a Delegacia do Thesouro no estado de S. Paulo, as guias das pensionistas, a quem se refere seu officio n. 171 de 5 do corrente mez;

Devolvendo os titulos de pensões do montepio da viuva e dos filhos do contribuinte Sebastião Herculano Pacifico, chamando a attenção para a falta de indicação da data, em que completaram a maioridade dos filhos varões, affirm de que não se dê a mesma lacuna em futuros casos identicos, visto ser da substancia do processo aquella indicação, que serve para designar o dia da cessação do beneficio em vida de taes pensionistas, e concedendo o credito de 695\$231 para a despesa no actual exercicio.

—A' de Santa Catharina, concedendo os creditos de 100\$ por conta da verba—Ajudas de custo—e de 128\$888 pela verba—Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento para o abono daquellas vantagens ao 1º escripturario Arthur Moreira do Barros Oliveira Lima, de accordo com as instrucções de 16 de janeiro de 1866 e 1 de março de 1861, por ter ido em commissão ás Mesas de Rendas Federaes de S. Francisco, Itajaí e Laguna, em cujo exame esteve durante 29 dias.

—A' de Porto Alegre:

Autorisando a distribuir a mesa de rendas de Pelotas o credito, que lhe for necessario por conta do concedido para gastos da consignação—Materiel—da verba—Correios—do actual orçamento;

Remetendo o titulo de meio soldo de D. Ignez Calvo Palanca e concedendo o credito de 540\$ para a despesa durante o corrente exercicio.

—A' delegacia fiscal em S. Paulo devolvendo, devilamente apostilados, os titulos de pensão de montepio da viuva e dos filhos do contribuinte Alfredo Dias da Costa e concedendo mais o credito de 453\$628 para a differença da despesa no actual exercicio, calculada a pensão da menor Euridice somente até 27 de janeiro deste anno, vespera do dia em que falleceu.

—A' de Minas remetendo os titulos de pensão da viuva e da filha do contribuinte Joaquim Antonio Ferreira e concedendo para a despesa no actual exercicio o credito de 407\$775, inclusive o quantitativo de 200\$ do funeral ou luto.

—A' do Cuyabá remetendo o titulo de D. Antonia Paes de Almeida e concedendo o credito de 288\$ para a despesa durante o corrente exercicio.

Dia 24

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo, para serem informados, os requerimentos de Manoel José da Silva Guanabara, Lindolpho Baptista de Azevedo, Catão Coelho da Cunha e Bráulio Medina de Oliveira, pedindo restituição de prestações pagas para o montepio obrigatorio, por terem sido annulladas suas nomeações para as alfandegas do S. Paulo e Juiz de Fora.

—A' Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, communicando já ter sido satisfeito o pedido constante do seu officio n. 480 de 14 do corrente.

—A' superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Concedendo, por conta da verba—Administração e custeio das fazendas e despesas com os proprios nacionaes—do orçamento em vigor, o credito de 50\$, de accordo com o despacho do Sr. ministro, exarado em seu officio n. 108, de 24 de julho ultimo.

Pedindo que informe em virtude de que autorisação tem feito pagamento de contas de fornecimentos para poder resolver-se sobre a escripturação das despesas de que tratam seus officios, datados de fevereiro a setembro do corrente anno.

—Ao juizo de orphãos de Magé, perguntando a data em que attingiu o maioridade Manoel Barbosa de Azevedo Rangel.

—A' Alfandega do Rio Grande do Norte, concedendo, por conta da verba—Hospitales e enfermarias—do Ministerio dos Negocios da Guerra e orçamento em vigor, o credito de 12:900\$, sendo 2:400\$ para o pessoal e 10:500\$ para o material, de conformidade com o aviso do mesmo ministerio n. 218, de 9 do corrente mez.

—A' de Pernambuco, autorisando a receber do bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco as respectivas prestações mensaes para o montepio, a contar do corrente mez.

—A' da Bahia concedendo os creditos:

De 20:000\$, por conta da verba da inspeccção geral de serviço sanitario do exercito, do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento;

De 500:000\$, por conta da verba—Estrada de Ferro da Bahia—do Ministerio da Industria e vigente orçamento, á disposição do director engenheiro chefe do prolongamento nos termos da circular n. 33, de 16 de agosto do anno passado.

—A' de Santos concedendo os creditos de 35:600\$, por conta da verba—Empregados de repartições e logares extinctas—e de 200\$, pela verba—Juros de diversos—do Ministerio da Fazenda e orçamento em vigor para as respectivas despesas no actual exercicio.

—A' de Porto Alegre:

Autorisando a liquidar a divida de 200\$, relativa ao quantitativo de fuceral ou luto, que deixou de ser entregue a D. Sara Adelinha de Araujo Chaves no exercicio de 1894.

Recomendando a transferencia, mediante jogo de contas com o Thesouro, na forma das ordens em vigor, das importancias das cauções, que tiverem sido deduzidas dos vencimentos do ex-fiel da armada Honorato Luiz

da Rosa, relativas á sua gestão na canhoneira Marajó, durante o periodo de novembro de 1890 a fevereiro de 1893.

—A' da cidade do Rio Grande fazendo recommendação identica á concenrente á Alfandega de Porto Alegre.

—A' de Uruguayana concedendo o credito de 200\$, para cobrir e legalisar a despesa com a entrega do quantitativo de funeral ou luto, feito a D. Meria Larré do Prado.

—A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

Concedendo o credito de 3:566\$ por conta da verba—Juros diversos;

Recomendando providencias no sentido de cessarem os effeitos da ordem, existente na collectoria de Diamantina, e a expedição de guia ao Thesouro para o pagamento da pensão de D. Luiza Candida Augusta de Aguiar;

Perguntando si a mesma delegacia, e antes della, a extincta Thesouraria de Fazenda effectuaram pagamento ao alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Clodomiro Augusto de Oliveira, da pensão, de que trata o art. 140 do respectivo regulamento e, no caso affirmativo, em virtude de que ordem e até que data;

Communicando que a gratificação arbitrada aos lentes cathedraicos da dita escola, que accumulam ás suas proprias funções a dos logares de substitutos das secções, na parte referente ás respectivas cadeiras, deve ser paga na razão de metade do vencimento do su' titulo, visto desempenharem repartidamente aquellas funções, segundo declarou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.351 de 6 de agosto proximo passado.

—A' de Goyaz remetendo para ser informado com brevidade o requerimento de Horacio. Irnã & Silveira, datado de 18 do corrente mez.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 10 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Rio, communicando haver o Sr. ministro isentado de direitos alfandegaes diversos objectos importados pela Sociedade Amante da Instrução para uso das orphãos do asylo da mesma sociedade.

—A' do Pará, communicando haver o Sr. ministro concedido prorrogação por seis mezes ao prazo de um anno, marcada por aquella alfandega a Senglehurst Brocklehurst & Comp. para exhibirem documentos relativos a mercadorias despachadas em transitio para a Republica da Bolivia.

—A' do Rio Grande do Norte, communicando haver sido em despacho de 30 de julho ultimo deferido o requerimento em que Angelo Roselli reclama contra o acto prohibindo-lhe a entrada napuella alfandega e suas dependencias.

—A' da Parahyba, communicando a approvação da decisão daquella alfandega, proferida sobre a reclamação de Palhares e Bens pedindo relevação do pagamento da sobre taxa de 31% e additionaes de 50% sobre mercadorias de cobre.

—A' Prefeitura, communicando a approvação do aforamento de um terreno sito á praia das Palmeiras, feito á Companhia de Luz Stearica e restituindo o processo respectivo.

—A Imprensa Nacional mandando que informe sobre as estampilhas do imposto de fumo no valor de 35\$370, importancia que se tem de restituir a Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães.

—Ao collector de Nova Friburgo declarando que os predios das companhias ou sociedades anonymas, pias, beneficentes ou religiosas e das corporações de mão-morta não estão sujeitas a impostos federaes visto como a decretação de impostos sobre taes bens são de exclusiva competencia dos estados na forma da Constituição.

Dia 12

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministério do Exterior transmittindo copias dos officios da Alfandega de Santos, ns. 210 e 29 e documentos ns. 1, 3, 4 e 5 relativamente à barca *Maria Frida*.

—Ao da guerra, communicando haver sido lavrado a escriptura da compra feita a Fazenda Nacional por Bartholomeu Corrêa da Silva de terrenos confrontantes com o theatro lyrico.

—Ao da Marinha communicando haver providenciado no sentido do ser satisfeita a requisição constante de seu aviso n. 1.318, de 4 de junho ultimo relativo ao despacho livre na Alfandega de Pernambuco, da estatua do almirante Wandenkolk.

Expediente do Sr. director

A' Alfandega de Pernambuco autorizando, de ordem do Sr. ministro, a isentar de direitos de consumo e expediente a estatua do almirante Wandenkolk mandada vir da Europa.

—A' de Alagôas declarando, em vista do officio do commissario especial naquella alfandega, haver o Sr. ministro mandado que sejam observadas as providencias tomadas pelo dito commissario sobre os serviços em atraso; devendo, porém, aguardar-se a commissão de credito necessario as obras do novo edificio da mesma alfandega, affin de se proceder ás referidas obras.

—A' de Santos autorizando, de ordem do Sr. ministro, a alugar um pontão apropriado aos inflammaveis e pedindo informações sobre o custo do aluguel de uma lancha para o serviço externo da alfandega.

—A' do Ceará autorizando a isentar de direitos um relógio depositado naquella repartição e destinado à camara municipal e da capital daquelle estado.

—Ao delegado fiscal de Porto-Alegre, communicando haver o Sr. ministro resolvido approvar o acto concedendo ao conferente da Alfandega do Rio Grande João José do Amaral Filho, 30 dias de licença para tratar da saúde.

—A' Prefeitura Municipal :

Devolvendo o processo de aforamento de um terreno na praia de Flamengo em que se acha edificado, o predio n. 74 G affirm de corrigir-se não só o desharmonia existente entre a planta e os documentos do respectivo processo, como tambem o edital onde não está mencionado o numero do predio em questão; devendo, portanto, aquella prefeitura proceder à publicação de novo edital para evitar duvidas futuras.

—Remettendo, com o parecer do Dr. zelador dos proprios nacionaes, o processo de aforamento de terrenos e accrescidos de marinhãs correspondentes aos predios n. 34, 42 e 44 da praia do Flamengo e n. 2 da praça de Remítica.

—A' Casa da Moeda autorizando de ordem do Sr. ministro, a impressão de 10 apolices da divida publica pertencentes a D. Anna Rosa Furtado Mendes Vianna e D. Cecilia Furtado Mendes Vianna, a quem serão entregues mediante as formalidades legais.

—Ao collecter de Maricá declarando haver o Sr. ministro prorogado por 30 dias o prazo marcado para a arrecadação do imposto do consumo de fumo, contado da data da fixação do edital nos logares do estylo.

—Ao do Parahyba do Sul, declarando que deve remetter a esta directoria as petições de recursos de Joaquim Dias Pereira, Antonio José do Nascimento Eugenio e José Manoel Ferreira.

—Ao de Santa Thereza declarando, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, que não estão sujeitos a impostos federaes os predios das companhias ou sociedades anonyms, pias, beneficentes ou religiosas e das corporações de mão-morta visto ser da exclusiva competencia dos estados a decretacão do impostos de propriedade na forma do art. 9º, n. 2 da Constituição.

Requerimentos despatchados

Guilherme José de Magalhães, pedindo licença para vender a Honorio José de Castro o dominio util de um torrono da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sito à rua Matriz. — Requeira a Fazenda de Santa Cruz.

Antonio Garcia da Rosa, pedindo licença para pagar o laudemio relativo às marinhãs existentes na sua propriedade, sita à rua de Icarahy, que o supplicante houve por compra a João Antonio da Silva Maia e sua mulher. — Junte documento em que esteja determinada a porção de terreno de marinhãs aforado a Ignacio Joaquim do Araujo, com as respectivas confrontações.

Arthur Alfredo Correia de Menezes, pedindo licença para vender a José S. Jorge Garcia os predios ns. 8 e 10 sitos à praia Formosa. — Junte o titulo de aforamento do terreno accrescido de marinhãs onde estão edificados os predios ns. 8, 10, 12 e 14.

Vicente Francisco Pereira, pedindo, por aforamento, 22 metros de terreno na fazenda de Santa Cruz, à margem da linha dos bonds de Sepeitiba.

Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos, pedindo por aforamento os accrescidos de marinhãs devolutos e fronteirios aos predios de ns. 89 a 103 à rua Visconde do Rio Branco. — Requeira a Camara Municipal do Niteroy.

Companhia Estrada de Ferro Campista, pedindo isenção de direitos para as materias importados para a construcção da estrada. — Não competindo a este ministerio conceder a isenção requerida deve o supplicante dirigir-se ao Congresso.

Antonio Anastacio Novellino, pedindo aforamento de marinhãs nos terrenos correspondentes aos que lhe foram concedidos pela Camara Municipal da cidade de Cabo-Frio, no lugar denominado *Restinga*. — Venha por intermedio da Camara Municipal de Cabo-Frio.

Gertrudes Maria da Conceição Flores, pedindo que se lhe passe titulo de aforamento do terreno de marinhãs sito no porto de S. Gonçalo. — Apresente a supplicante a escriptura respectiva.

Veiga Pinto & Comp., pedindo renovação de contracto para o arrendamento das lojas do predio n. 10 à rua Conselheiro Saraiva. — Concorram os supplicantes a hasta publica.

Antonio Azevedo Martins e outros, pedindo o aforamento perpetuo de um terreno sito em S. Christovão, entre a rua deste nome e a Quinta da Boa Vista. — Não tem lugar o que requerem.

Asylo de Santa Leopoldina, pedindo restituição da importância paga pela armazenagem de artigos importados da Europa para uso do mesmo estabelecimento. — Não dispensando a lei o pagamento de imposto de armazenagem de capatazias no caso de ser concedida isenção de direitos de consumo não tem lugar o que requer.

Schroder & Comp., pedindo providencias no sentido de ser-lhe sustada a prohibição de entrada na Alfandega de Porto Alegre. — Mantenho o despacho de 26 de março ultimo.

Companhia Geral de Commercio e Industria, pedindo reconsideração de despacho deste ministerio de 8 de março ultimo. — Mantenho o despacho de 8 de março findo.

Companhia Central do Brazil, pedindo restituição de 1 % de imposto sobre dividendos. — Em vista da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, não tem lugar o que requer.

Banco Nacional Brasileiro, pedindo restituição de 1 % de imposto sobre dividendos. — Não tem lugar o que requer.

Corrêa de Anta & Comp., pedindo restituição de direitos pagos por diversos generos procedentes dos Estados Unidos e Coelho de Barros & Comp., solicitando identica restituição. — Requeiram a Alfandega a liquidação da restituição.

Tenente-coronel Dr. Tito Augusto Porto Carrero, pedindo dispensa de pagamento dos direitos para os volumes que se acham na alfandega desta capital. — Apresente a relação dos objectos.

Directoria do Contencioso

Expediente de 24 de setembro de 1894

Expediente do Sr. director

Ao Sr. inspector da Caixa da Amortisação: Officios:

N. 74, pedindo se digne de informar a esta directoria si teem sido pagos juros das apolices ns. 438, 1.446 a 1.450, 1.974 a 1.978, 1.980 a 1.982, 1.984, 1.298, 1.297, 1.300, 1.301 e 1.303 a 1.305, sendo 15 do valor nominal de 1.000\$ e as outras do de 500\$, caucionadas no Thesouro em 31 de janeiro de 1888 por José da Silva Loyo Junior e Antonio José do Amorim (Barão da Casa Forte) de Pernambuco; e ns. 153.798 a 153.807, 193.027 a 198.036, 199.480 a 199.486, 238.867, 233.868, 261.372 a 261.382, 301.319 a 301.338 do valor de 1.000\$, tambem caucionadas em 19 de fevereiro de 1889 por Joaquim Caetano Pinto Junior.

N. 75, communicando, para os devidos fins, terem sido entregues a Bernardo Pedro Monteiro de Souza, em virtude de despacho do Sr. ministro, quatro apolices da divida publica de ns. 3.928 a 3.923 do valor de 1.000\$, que, na qualidade de fiador do ex-ajudante do administrador das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro José Pereira Ribeiro Pereira de Castro, haviam sido por elle depositadas no Thesouro Federal.

N. 76, declarando que, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 28 de agosto ultimo, foi entregue ao Dr. Arthur Noronha de Oliveira a caderneta da Caixa Economica desta capital, sob n. 37.450, 3º serie, com a importancia de 1.050\$, por elle depositada no Thesouro Federal em garantia da responsabilidade de Olympio Olyntho de Oliveira, ex-escrivão da collectoria de rendas geraes de Barra Mansa.

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

Dia 25 de setembro de 1895

Alfredo Ferreira Gomes. — Receba-se a razão de 6.000\$ como se informa.

Anna de Jesus. — Restituam-se 198\$000.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo. — Proceda-se nos termos da informação.

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Mostre-se quite do 2º semestre do corrente exercicio.

Carvalho & Comp. — Indeferido.

Companhia F. C. de Villa Isabel. — Cobre-se nos termos da informação.

Joaquim José de Souza Porto. — Como se informa.

José Raphael de Azevedo. — Idem.

Manoel Barcellos Lucas. — Selle o documento.

Leopoldo Bellissa & Comp. — Complete o sello do documento.

Francisco Carlos Antonio. — Solva a duvida.

Antonio José Barbosa. — Averbese.

José Joaquim Teixeira. — Idem.

Maria Candida Machado Silva. — Entregue-se.

Eugenia Alexandre. — Annulle-se.

Oluf Sokfer. — Rectifique-se.

Fonseca & Comp. — Transfira-se e sem effeito a multa.

Julia Gassien de Castro. — Transfira-se.

Argentina Lima. — Idem.

Joaquim Albano de Caveira Godinho. — Idem.

Maria Isabel Caldwell. — Idem.

Raphael da Silva Velloso. — Idem.

Antonio Valentim do Nascimento. — Idem.

Belmiro Coelho Pereira. — Idem.

Jeronymo Antonio Rodrigues Cardoso. — Idem.

Barros & Jorge. — Idem.

Joaquim Pinto de Almeida e Souza. — Idem.

Lima Junior & Braga. — Idem.

Garcia Moutinho & Albuquerque. — Idem.

Maria Candida Soares. — Idem.

Barão da Villa Velha. — Idem.

Anna Carolina Clamsen. — Idem.

Conde do Alto Mearim. — Idem.

Manoel Domingues Felipe.—Idem.
José Ferreira de Carvalho.—Idem.
Caetano Pereira da Motta. Idem.
Jannuario José de Farias.—Idem.
Manoel Thomé dos Santos Lamas.—Idem.
João Ignacio Pereira Junior.—Satisfaça a exigência.

Antonio Joaquim da Silva Amarante.—Idem.

Manoel Joaquim Alves Muchado.—Archi-ve-se.

Henrique Benedicto de Brito.—Averbe-se a mudança e proceda-se nos termos da informação.

Joaquim Ferreira Valentim.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Joaquim Gomes da Costa Teixeira.—Mostre-se quite do corrente exercício.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo para commandar o cruzador *Benjamin Constant*, e o capitão de fragata Joaquim José Rodriguez Torres Sobrinho para commandar o cruzador *Tonelero*.

Expediente de 20 de setembro de 1895

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que sejam concedidos á Alfandega do Ceará, para o pagamento dos vencimentos de setembro corrente a dezembro proximo futuro, ao 1º sargento invalido do corpo de marinheiros nacionaes José Pereira Lima, os creditos de 152\$500, por conta da rubrica—Companhia de invalidos—e de 18\$300, pela rubrica—Munição de bocca—do actual exercício.—Deu-se conhecimento á respectiva Alfandega e á Contadoria.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a contractar com Antonio Ribeiro de Freitas, pela quantia de 80\$, a lancha que tem de conduzir objectos do mesmo commissariato para o paquete do Lloyd Brasileiro com destino aos portos do norte.—Remettendo a competente factura á Contadoria para ser processada, para o pagamento de accordo com o aviso que ora lhe é dirigido.

—Ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, accusando o recebimento do officio em que se refere não só á installação das caldeiras e mais reparos de que necessita o couraçado *24 de Maio*, mas ainda á terminação das obras do *Riachuelo* e ás munições para o mesmo, encommendados á casa Arms-trong.

—A' Contadoria, autorizando a aceitar a lettra sacada pelo commandante do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, na importancia de £ 1.470, para o pagamento dos vencimentos da guarnição do mesmo navio e de outras despesas ordinarias e extraordinarias, durante o mez de agosto proximo findo.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para que se digne de tomar na devida consideração, o requerimento em que Luiz Carrepa, pratico aposentado de 2ª classe do Rio da Prata e seus affluentes, pede a expedição do titulo declaratorio de sua aposentadoria á Alfandega de Porto Alegre, affim de poder receber seus vencimentos pela mesa de rendas de Itaquí.

—Ao Quartel General, comunicando que o Sr. Presidente da Republica indeferiu, em vista da natureza e circumstancias do crime, o requerimento em que o guardião Innocencio José de Barros, que se acha cumprindo a pena de um anno de prisão no presidio da ilha das Cobras, pedia perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da sentença.

—A' Contadoria :

Autorisando a providenciar:

Para que ao capitão-tenente João Maximiano Algernon Sydney Schieffler seja abonada a importancia correspondente á differença entre o soldo de 1º official e o da patente em que se acha, no periodo decorrido de 9 de agosto de 1894 a 3 de julho do corrente anno, data da sua

promoção, organisando-se o competente processo do exercício findo para a parte relativa ao anno passado ;

Affim de ser paga ao capitão-tenente Manoel de Albuquerque Lima a importancia correspondente á differença entre o soldo de 1º tenente e o de capitão-tenente, no periodo decorrido de 9 de agosto de 1894 a 22 do mez passado, em que foi promovido, organisando-se o competente processo de exercício findo para a parte relativa ao anno passado ;

Sobre o pagamento do capitão-tenente Raymundo José Ferreira Valle, da mesma differença, no periodo decorrido de 9 de agosto de 1894 a 20 de maio ultimo, em que foi promovido, sendo organizado processo de exercício findo para a parte relativa ao anno findo.

Declarando que foi annullado o processo instaurado contra o 1º official Arthur Alvim, por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 14 do corrente e que na mesma data se mandou nomear novo conselho para julgar esse official.

—Ao arsenal de marinha desta capital, autorizando a mandar entregar á firma Wilson Sons & Comp. as lanchas e o rebocador *Humaytá* cujos concertos contractaram nas mesmas condições do contracto que havia sido feito com Santos & Comp. e que foi rescindido.

Requerimentos despachados

Francisco Monteiro de Araujo.—Não ha necessidade, por em quanto, de se contractar machinistas.

Companhia Serviços de Portos.—Entre em competencia com as companhias congeneres em occasião opportuna.

José Leopoldino Sandis.—Não tem direito ao que requer.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de setembro de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, para que se sirva apresentar á mesma camara, o requerimento e mais papeis em que o tenente reformado do exercito Antonio Maria de Souza pede ao Congresso Nacional que a sua reforma seja considerada no posto de capitão.

—Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo a synopse da receita e despesa de 1 a 20 do corrente da Contadoria Geral da Guerra, solicitando providencias para que ao pagador da mesma Contadoria seja entregue no Thesouro Federal a quantia de 1.403:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer em outubro proximo vindouro, e communicando que deixa de ser enviada a demonstração da despesa effectuada em agosto ultimo naquella repartição, por ter de ser remettido ao Thesouro Federal o respectivo balanço.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores :

Transmittindo o requerimento em que o juiz de direito Franklin Washington da Silva e Almeida, auxiliar do auditor de guerra da Capital Federal, pede dispensa desta commissão, para a qual foi designado pelo dito ministerio esolicitando a designação de outro juiz avulso para substitui-lo ;

Restituindo, por ser assumpto cuja resolução compete ao dito Ministerio, o requerimento do auditor de guerra da Capital Federal, bacharel Enéas de Arrochellas Galvão e no qual pede o abono de uma gratificação por serviços que prestou na brigada policial da Capital Federal e referente a julgamentos em processos crimes occorridos durante a revolta.

—Ao Sr. ministro da marinha, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o sentenciado militar João Vieira da Silva pede perdão do resto de tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do Con-

selho Supremo Militar de Justiça, visto ser elle marinheiro nacional, conforme se verifica do registro de sentenças existente no achivo daquelle tribunal.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, o requerimento e mais papeis em que :

O tenente do 29º batalhão de infantaria Cornelio dos Santos Lontra, allegando ter sido promovido a esse posto em 23 de julho de 1894, pede que lhe seja enviado a respectiva patente ;

O alferes reformado e major honorario do exercito João Baptista do O' de Almeida, allegando haver perdido a sua patente de reforma, pede-lhe seja passada uma segunda via e bem assim a do posto do tenente-coronel a que se julga com direito por se achar comprehendido nas disposições no decreto de 12 de novembro do anno findo ;

Os maiores Germano Antonio Machado, Gaudencio Cesar de Mello e José Alves de Silva Cunha, os capitães Valentim Alves da Silva Mello e Manoel Fausto do Nascimento e o tenente Geroncio dos Santos Teixeira pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras dos postos immediatos, de accordo com o decreto de 12 de novembro do anno proximo findo.

—Ao presidente da Tribunal de Contas, transmittindo a tabella da distribuição do credito supplementar de 7.905:410\$365, autorizado pelo decreto legislativo n. 297, de 16 de setembro de 1895 e aberto pelo de n. 1.096, de 17 do mesmo mez e anno, e solicitando providencias para que se torne effectiva essa distribuição quanto ás Alfandegas da Bahia, Pernambuco, Pará e Porto Alegre e delegacia fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, sendo escripturada no Thesouro Federal á conta da rubrica 4ª —Directoria Geral de Obras Militares—Consignação—Obras do hospital central do exercito em S. Francisco Xavier, a despesa de 166:472\$875 que em virtude dos avisos de 27 de abril e 3 de junho ultimos satisfizes pelo decreto n. 1.917, de 20 de dezembro de 1894, segunda parte, e annullada na deste decreto a referida importancia para attender ao fim a que foi destinada, de accordo com o que indica o director da Contadoria Geral da Guerra no officio de 21 do corrente que por cópia se remetta.

—Ao inspector da Alfandega do Porto Alegre, enviando, para informar, os requerimentos e mais papeis, em que o tenente pharmaceutico do exercito Francisco Pedro Vasco e o alferes do 9º regimento de cavallaria Anacreonte Nabuco pedem que lhes seja restituida a quantia descontada de seus vencimentos, a titulo de 2 %, em 1893 e 1894.

—Ao delegado-fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, providenciando para que, em vista dos papeis que se remetem, seja relacionada a divida de que é credor Zacharias C. C. do Amaral na importancia de 330\$, que despendeu por ordem do coronel Braz Abrantes com a condução de munições de guerra e bagagem da força em operações no sul do estado de Santa Catharina, visto se referir a mesma divida a exercicios findos.

—Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o soldado do 9º regimento de cavallaria Antonio do Senna Luna Filho, allegando achar-se preso á disposição do delegado de policia da ilha de Paqueta, sem culpa formada, impetra desse tribunal ordem de *habeas-corpus*.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando apresentar ao Quartel General da Marinha, conforme pede o respectivo ministerio, o marinheiro nacional José Nogueira da Silva que faz parte da banda de musica do corpo de alumnos com o nome de José Nogueira.—Communicou-se ao dito ministerio.

—Ao intendente da guerra, mandando ;

Pôr em concorrência a venda da polvora avariada pertencente ao Ministerio da Guerra e depositada no paiol denominado do com-

mercio na ilha do Boqueirão, e bem assim a que se acha na fortaleza de S. João já deteriorada;

Fornecer à escolas de sargentos o estandarte e accessorios constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel mestre-general;

Providenciar para que sejam satisfeitos os pedidos de fardamento, livros e mais artigos destinados ao 3º regimento de artilharia e cujo fornecimento já tem sido ordenado. — Comunicou-se à Repartição de Quartel-Mestre-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 5º batalhão de infantaria o alferes do 6º Pedro da Rocha Maciel, a seu pedido; Para o 3º regimento de artilharia, conforme pediu, o soldado conductor do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, Christiano José de Brito. — Comunicou-se ao commandante da escola.

Permittindo:

Ao major Democrito Ferreira da Silva demorar-se em S. Paulo o intervallo de um vapor a outro, em viagem do estado do Rio Grande do Sul para a Capital Federal;

Ao alferes do 2º batalhão de infantaria José Armando da Cunha, gosar no estado de Pernambuco, a licença de 60 dias, que obteve para tratamento de saude;

Ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Baptista da Motta gosar onde lhe convier a licença de 60 dias que também obteve para tratamento de saude.

Mandando declarar ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que, tendo sido considerado inficionado o porto de Tanger e suspeitos os demais portos do Imperio de Marrocos e havendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores resolvido que as embarcações dalli procedentes, directamente ou por escalas, só sejam recebidas no Brazil depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no lazareto da ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se conforme communicou em aviso n. 923, deve providenciar para que se façam as necessarias intimações aos navios que houverem sahido de Tanger a contar de 6 do corrente e dos outros portos a contar de 14 deste mez. — Comunicou-se ao referido ministerio.

Concedendo licença:

Por seis mezes, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, ao 2º sargento do mesmo asylo João Jorge Frontop, que se acha sofrendo de beri-beri.

Por dous mezes, para tratamento de saude no estado de S. Paulo, ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Flavio Ferraz de Aruda Campos, em vista da inspecção de saude a que foi submettido. — Comunicou-se ao commandante da referida escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1895.

A' Repartição de Ajudante-General—

Declare-se ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 973, de 23 do mez findo, dirigido a essa repartição, que de entre os officiaes licenciados aquelles que declararem não dispor de recursos para emprender a viagem, quando terminada a licença tenham de reunir-se a seus corpos, se deve, si esta declaração for reconhecida verdadeira, mandar dar passagem, sendo a sua importancia descontada integralmente na occasião do ajuste de contas, fazendo-o acompanhar de communicação do facto à repartição onde se tenha de realizar esse ajuste, e que, si a allegação da falta de recursos for apenas um pretexto para o official não seguir a reunir-se ao seu corpo, neste caso, além de se proceder como acima fica dito, incorrerá em falta disciplinar, que será punida conforme a sua gravidade. — Bernardino Vasques.

— A' Repartição do Quartel-Mestre-General, mandando:

Providenciar para que o commandante do 2º regimento de artilharia faça entrega a

Vieira Barbosa & Comp., fornecedores dos corpos da guarnição da Capital Federal, da livrança dos artigos fornecidos por elles na segunda quinzena de agosto ultimo, independente da exhibição do vale respectivo, fazendo-se, para os devidos effeitos, as competentes notas nos papeis que devem ser apresentados para o exame da Contadoria Geral da Guerra;

Declarar ao commandante do 6º districto militar, em solução a consulta que faz o capitão do 35º batalhão de infantaria Leopoldo José Ortiz da Silva, si lhe compete o abono de quantitativo para aluguel de creado, estando a responder a conselho de guerra, que o official em taes condições não tem direito a tal quantitativo, à vista do disposto nos avisos de 14 de dezembro de 1880 e 2 de novembro de 1882 e nas instrucções sobre abono de vencimentos militares.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 317\$ aos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras da Inspeção Geral das Obras Publicas, para transporte, em agosto ultimo (aviso n. 2.168);

De 853\$ a diversos pelo serviço de condução de malas, no dito mez (aviso n. 2.169);

De 4.295\$ à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pelo fornecimento de aparelho de lavagem e ventiladores assentados nas casas novas esgotadas, em julho ultimo (aviso n. 2.170);

De 24\$, indemnisação ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação pelas despesas feitas, em julho e agosto ultimo (aviso n. 2.171);

De 3.083\$200, indemnisação à Imprensa Nacional pelos trabalhos feitos no segundo semestre deste anno para a Directoria Geral de Estatística (aviso n. 2.172);

Transmittindo cópia do aviso n. 1817 de 17 de agosto ultimo, solicitando para pagar despesas feitas pelo ex-commissario fiscal de immigração João Netto dos Reis (aviso n. 2.173).

Requerimentos despachados

D. Maria José da Silva Leitão e D. Luiza Carlota da Silva Leitão, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu irmão João José Leitão, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 3 de abril deste anno. — Deferido.

João Martins Soares, pedindo a rectificação do engano de nome occorrido no titulo n. 327, passado a favor da menor Maria Laudelina. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de setembro de 1895

Autorisou-se:

O director geral da estatística a fornecer a Mauricio Lamberg todos os dados estatísticos que por elle forem solicitados, afim de publicar uma obra sobre o Brazil, que já tem iniciada. — Deu-se disso conhecimento ao Sr. Mauricio Lamberg.

Requisitou-se do director do Instituto Sanitario Federal a presença de um dos membros daquelle instituto, no dia 2 do mez proximo futuro, à 1 hora da tarde, afim de proceder a exame previo em uma invenção de Manoel Antonio Moraes Costa.

Requerimentos despachados

Horacio José de Campos, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo 60 dias de licença em prorrogação da que lhe foi concedida. — Submetta-se à inspecção de saude pelo Instituto Sanitario Federal.

Oesterreichische Uasghlicht Gtengengessedschaft, pedindo para transferir a Ernest Natham & Comp. diversas patentes de invenção, de que é concessionaria. — Satisfaca as formalidades regulamentares.

Philips Inch, fazendo identico pedido. — Idem.

Leopoldo Dias Pinto, pedindo privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento do sello.

Manoel Antonio de Moraes Costa, pedindo privilegio para applicação da raiz de jurema à fabricação de antidotos contra mordeduras de cobras e cães hydraphobos. — Compareça na Directoria Geral da Industria no dia 2 de outubro proximo para assistir à abertura do involucro para exame previo.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 25 de setembro de 1895

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª seção—N. 16—Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1895.

Para os devidos fins declaro-vos que não pôde ser attendido o 2º escriptuario dessa alfandega Manoel Luiz de Magalhães, no pedido de augmento de ajuda de custo pelo encargo de fazer parte da junta apuradora das contas da estrada de ferro de Santa Maria a Cruz Alta, a cujo respeito informastes por officio n. 5, de 27 de junho ultimo, visto que taes ajudas de custo são abonadas de accordo com as instrucções de 17 de dezembro de 1892, e nessas está claramente estipulado que o abono será de quantia correspondente a 600\$ annuaes para cada estrada, em duas prestações.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre.

—Recommendou-se à directoria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, afim de poder este ministerio resolver sobre a materia do seu officio de 12 de junho proximo passado, que remetta uma cópia do contracto celebrado com o empreiteiro João Baptista da Silva Lisboa, e preste mais circumstanciados esclarecimentos acerca da responsabilidade que possa, com segurança, ser attribuida ao dito empreiteiro pela causa do descarrilhamento occorrido no dia 23 de maio findo, entre as estações de Umbú e Cacequi.

—Devolveu-se à Camara dos Deputados, com as informações requisitadas, o requerimento da Companhia Sorocabana e Itanua, pedindo seja votado o credito necessario para pagamento dos juros a que tiver direito, até ao corrente exercicio, com relação a concessão dos prolongamentos de uma linha ferrea de Tatuhy a Itararé e de B. Jucatu a Tibagy.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1895

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Compareça na Directoria Geral de Viação, afim de receber guia para pagamento do sello do decreto que tem de ser expedido em seu favor.

Engenheiro Antonio Lustosa Ferreira Braga, propondo-se reorganisar o serviço de transportes da Estrada de Ferro Central do Brazil, mediante as condições que apresenta. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de setembro de 1895

Officio da Secretaria Internacional da União Postal de Berne (Suissa), communicando que, por decreto imperial de 3 de agosto ultimo, foi nomeado o general Nicolas Petroff, director geral dos Correios e Telegraphos do Imperio da Russia, em substituição ao general Nicolas Besack.

—Ao Sr. ministro da Industria Vição e Obras Publicas:

Solicitando providencias para que, no intuito de melhor attender as exigencias do serviço postal, a directoria geral seja installada em um predio que não aquelle em que funciona a administração dos correios do Districto Federal.

Remettendo devidamente informado o requerimento, acompanhado do attestado medico, do thesoureiro da sub-administração dos correios de Uberaba, no estado de Minas Geraes, Sr. Irineu de Mello Franco, em que pede dous mezes de licença para tratar de sua saúde.

Remettendo, devidamente informado, o requerimento do carteiro de 2ª classe da administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul, Ramiro Pereira Barcellos, em que pede 90 dias de licença para tratar de sua saúde.

Devolvendo, devidamente informado, o officio n. 182, de 28 de agosto ultimo, da secretaria da Camara dos Deputados, e bem assim o requerimento que acompanha o dito officio em que o Sr. José Sabo Alves de Oliveira pede que lhe seja feita a concessão annual de 15.000\$, a titulo de subvenção, para encarregar-se do serviço de condução, de malas do correio entre os portos de Corumbá e S. Luiz de Cáceres, no rio Paraguay.

Remettendo as contas apresentadas pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, na importância de 4.435\$140\$, proveniente do consumo de gaz nesta repartição nos mezes de outubro novembro e dezembro do anno proximo findo.

—Ao Sr. administrador dos correios do Districto Federal, recommendou-se que informe a esta directoria si, entre as linhas do correio apresentadas em officio dessa administração sob n. 3.091, de 17 do corrente, ha algumas cujo serviço convenha mais ser feito administrativamente.

—Ao do estado do Espirito Santo, recommendou-se que informe a esta directoria sobre a exoneração do agente do correios de Pão Gigante, nesse estado, Sr. João José do Cabas, proposta por essa administração em officio n. 184, de 14 do corrente.

—Ao de Minas Geraes:

Requisitou-se a comunicação do Sr. Francisco Ferreira Parella, declarando não aceitar a nomeação de agente do correio de Santo Antonio das Marianas, nesse estado, afim de poder esta directoria dar solução ao officio dessa administração sob n. 882, de 18 do corrente mez.

Communicando a criação da agencia de correio de 4ª classe em Santo Afonso de Alliança, nesse estado, devendo ser installada quando houver credito; ficando assim respondido o officio dessa administração sob n. 865, de 13 do corrente, acompanhado de um abaixo assignado dos moradores daquella localidade, pedindo a criação da alludida agencia.

—Ao do Maranhão:

Respondendo o officio dessa administração n. 131, de 1º de julho findo, com o qual sujeitou a aprovação desta directoria um mappa relativo ao augmento que essa administração resolveu autorizar em varias linhas do correio desse estado, a começar de julho posterior, comunica que o Exm. ministro da industria, vição e obras publicas, a quem foi presente o dito mappa, determinou, por aviso n. 301, de 10 do corrente, por cópia, autorisar tal augmento;

Remettendo, outrossim, a essa administração um quadro organizado pela Contadoria Geral desta Repartição, relativo ao assumpto, cumpre que essa mesma administração reduza os totaes annuaes, alli inscriptos, em forma de diarias para os effeitos do pagamento, não podendo exceder com os augmentos de taes salarios de 6.492\$;

Recommendando mais a remessa para esta directoria de uma tabella com os nomes dos conductores e estafetas, e tendo em vista as alterações autorizadas pelo supracitado aviso.

Ao de S. Paulo:

Accusando o recebimento do officio dessa administração sob n. 155 7/1, de 16 do corrente, declarando que nesta directoria não consta que o Sr. João Octavio de Assis estivesse exercendo o cargo de agente do correio do Descalvado, nesse estado.

Recommendando, por isso, a essa administração que, com urgencia, preste as informações pedidas nos officios desta directoria n. 1.37 8/2, de 27 de junho findo, reiterado pelo de n. 1.85 7/2, de 30 de agosto ultimo.

—Ao Sr. Dr. director do Instituto Sanitario Federal, solicitando providencia para que seja inspecionado pelo Instituto Sanitario Federal o 3º official dos correios do estado de S. Paulo José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, afim de em vista do resultado de tal inspecção poder ser-lhe concedida a aposentadoria que pediu; providenciando esta directoria na presente data no sentido de se apresentar nessa repartição, para os fins convenientes, o supra-citado 3º official.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Venda de sellos..... 3:412\$400
Valles nacionaes emitidos..... 3:048\$500
Vales nacionaes pagos..... 9:773\$570
Thesouraria, 24 de setembro de 1895.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

—Eypediente de 25 de setembro de 1895

A' Directoria de Fazenda, remettendo o requerimento indeferido de João Augusto Godoy,

—A Directoria de Hygiene, remettendo o requerimento indeferido do Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes.

—Officio recebido do secretario da Corte de Appellação do Districto Federal accusando o agradecendo a remessa do *Boletim* da Intendencia Municipal do primeiro trimestre do corrente anno. — Archive-se.

Requerimento despachado

Antonio Rodrigues de Barros, pedindo certidão si existe na Prefeitura algum papel de accordo com Antonio Mendes Barreto e o supplicante, para revisão do contracto de fornecimento de carnes verdes. — Certifique-se.

2ª SECÇÃO

Expediente de 25 de setembro de 1895

Aos agentes da Prefeitura (circular) pedindo que nas informações sobre requerimentos solicitando alvarás de licenças para negocio, profissão ou industria, declarem si se trata de inicio, e no caso negativo informem desde quando funcionam os estabelecimentos dos requerentes.

—Ao capitão do porto do Rio de Janeiro remettendo para ser informado, o requerimento em que Gregorio de Castro Vasconcellos Vencente pede licença para construir duas (2) cercadas de apanhar peixe na enseia de Sepetiba, no logar denominado «Lage Grande.»

—Officios recebidos:

Do director do cemiterio municipal de Realengo, remettendo o mappa demonstrativo dos enterramentos feitos nesse cemiterio no mez de agosto proximo findo. — A' 2ª secção para os devidos effeitos.

Do agente do 2º districto do Engenho Novo, communicando que, nesta data remetteu ao Sr. Dr. 1º procurador, para os devidos fins, o auto de infração lavrado contra a proprietaria de um predio de madeira, em construção á rua S. Gabriel. — A' Directoria de Obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, enviando uma relação dos generos inflammaveis sahidos desse deposito no dia 24 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Aberturas de casas commerciaes—Aguiar & Irmão, J. Pillar Amaral & Comp. e Paulo de Souza & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda. Escriptorio e taboleta — *O Nacional*. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Depositos. — Christovão Dupré e José de Oliveira Castro & Comp. — Deferidas. A' Directoria de Fazenda.

Continuação de negocio — João Reynaldo Coutinho e Souza Ribeiro & Comp. — Deferidos de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Adicionaes—Antunes & Costa, Josias Rodrigues e Manoel Tavares Fernandes. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Placa— Mme. Gonçalves. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Toldo — Antonio Coelho Dias Barbosa. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma — Gabriel Carino, Ignacio Ferreira Marques e Manoel Mendes Mourão Maia. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculos maritimos— Antonio José Gonçalves e Geraldo José Rodrigues. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculos terrestres—Avelino & Baptista. — Deferido. Ao agente respectivo.

João Antonio de Oliveira. — Deferido, de accordo com a informação. Ao agente respectivo.

Manoel de Pinho. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Constancia Silva, Manoel Corrêa, Massanete Mariani, Miguel Alves Pereira, Ramon Goicochea e Salvador Orazio. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhador—Sebastião Duque da Silva. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Directoria de Obras e Vição
2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1895

Tehophilo Rufino Bezerra de Menezes, obras na rua Primeira em Campo Grande. — Não ha que deferir

Dia 24

Companhia Luz Stearica, levantamento de deposito. — Enquanto não puzer o calçamento em bom estado, não poderá ser restituído o deposito.

Directoria da Instrução

Expediente de 24 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito:

Remetendo; afimde serem approvadas, as novas instrucções para o concurso ao provimento aos logares de professores em escolas de 2º grão;

Pedindo que por intermedio da chefatura de policia, providencie no intuito de obstar que continuem a estacionar á porta ou nas immediações da 2ª escola do 2º grão para o sexo feminino, rapazes que allise portam inconvenientemente.

Directoria de Hygiene e Assistencia
Publica

Expediente de 25 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito solicitando autorização para a compra de um cofre de ferro para guardar os valores pertencentes ao patrimonio do Asylo da Mendicidade e os depositos dos indigentes á sua entrada naquella estabelecimento.

— Ao Dr. director do Interior e Estatística enviando officio, por cópia, do Dr. Augusto de Vasconcellos, no qual communica haver escolhido, de accordo com o engenheiro districtal, o terreno para ser construido o novo cemiterio no districto de Campo Grande.

— Ao director da Fazenda Municipal:

Solicitando a indemnisação das contas de despeza e quanto ao pagamento, realisados no Asylo de Mendicidade, nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

Remettendo o attestado de frequencia e folha de pagamento do pessoal superior e subalterno, da Estação Central de Desinfecção, referentes ao mez de agosto ultimo.

— Ao Dr. director de Obras e Viação:

Remettendo, por cópia, o officio de 24 do corrente do Dr. Gonçalves Coelho, no qual solicita a remoção do entulho existente nas ruínas dos predios da rua de Sant'Anna e Barão de Capanema, ultimamente incendiados;

Solicitando providencias sobre os reparos de que carecem as sargetas da rua da Matriz;

Dando conhecimento de que o Dr. Fernando Teixeira informa que, á rua Cavalcanti n. 2, foi construida uma cocheira em desacordo com as posturas municipaes, e sem a necessaria licença.

Solicitando vistoria para a estalagem da travessa de Santa Christina n. 1, por não apresentar condições de segurança e mesmo ameaçar ruína proxima.

—Ao Dr. inspector geral das obras publicas solicitando providencias afim de serem concertados o registro de agua e a bica existentes á rua Frolick.

—Ao Dr. engenheiro fiscal do governo junto a City Improvements communicando que consta a esta directoria estar a rede de esgotos da rua Matriz funcionando mal.

—Ao Dr. director do Asylo de Mendicidade approvando a entrada naquelle asylo, da indigente cega Carlota.

—Ao administrador da Estação Central Desinfecção devolvendo, competentemente visada, a guia que acompanhou o seu officio de n. 497, de 24 do corrente.

—Ao commissario Dr. Julio Brandão dando-lhe conhecimento de que esta directoria concedeu o prazo de 15 dias a Joaquim Moreira Machado, para a execução das obras que foram determinados para o seu predio á rua do Espirito Santo n. 40.

—Ao commissario Dr. Fernando Teixeira, determinando que visite a casa Paino (sem numero); e providencie de accordo com o regulamento.

—Ao commissariado Dr. Cesar do Amaral, autorizando a intimar fechamento das casinhas da rua Ermelinda, sob ns. 1, 2, 4 e 5.

—Officios recebidos:

Do director commandante do Collegio Militar, remettendo a relação dos alumnos que foram vaccinaes por um dos auxiliares do Instituto Vaccinico Municipal, e agradecendo a solicitude e boa vontade com que foi acolhido o pedido daquelle commando.—Remetta-se a relação junta ao Instituto Vaccinico. Communique-se ao commando do Collegio Militar o recebimento da carta official, aproveitando-se a oportunidade para assegurar que esta directoria está sempre prompta a attender, com a maxima presteza e zelo, a quaesquer solicitação que possam interessar ao estabelecimento, e qua della dependam directa ou indirectamente.

Do Dr. Graça Couto solicitando providencias afim de ser exonerado o foguista da Estação Central de Desinfecção José Paulino de Almeida, por haver desistido desse lugar.—Officie-se ao Sr. Dr. prefeito, declarando-se-lhe que não ha necessidade de ser preenchida a vag.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional das Analyses remettendo o resultado das analyses a que procedou nas amostras de mantega, apprehendidas pelo Dr. Arruda Beltrão.—Dê-se conhecimento ao Dr. Arruda Beltrão.

Do commissario de hygiene Dr. J. Romero informando os locais em que é diariamente encontrado.—Inteirado. Archive-se, tomando-se nota do ponto designado pelo Sr. Dr. commissario onde deve ser encontrado.

Do commissario Dr. Rego Barros communicando ficar em seu poder dous requerimentos.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Marcellino de Brito noticiando as visitas feitas ás casas ns. A 95 e B 95, da rua Francisco Eugenio.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Ed. Jorge informando sobre uma local do Pais, sobre a existencia da carne do porco salgada em máo estado, em varios trapichos da Saude.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Pedreira de Cerqueira informar do terminar hoje o prazo da intimação aos moradores dos barracões da praia do Retiro Saudoso n. 19, e mais dous sem numero.—Inteirado. Archive-se.

—Relatorio do Dr. Rego Barros.—Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Guilhermina Emilia dos Santos. — Ao Sr. administrador da Estação Central de Desinfecção, para informar.

João Fernandes da Rocha. — Ao Sr. Dr. G. Murta para examinar esta questão e informar.

Antonio Leal da Rosa. — Junte o petionario os termos das intimações a que se refere na petição.

Domingos da Ascensão Alves, José Manoel de Carvalho, Avila & Comp., Alfredo Piragybe, Manoel Joaquim de Mattos & Comp., Eduardo Cardoso Carvalho, Manoel Rodrigues da Silva, Teixeira & Almeida. Prestes & Braga, Francisco Alves Torres, M. Fernando & Comp., Rughana More Stefano, Antonio e João Tagato. — De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Pinto & Comp., Henrique Monteiro & Comp. Abel Teixeira Cardoso, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Algreto Palmer, Antonio Maria do Oliveira, Florentino de Paula & Comp., Thomaz Alves Pereira. — Ao Sr. Dr. commissarios de hygiene em suas diferentes circumscrições.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

63ª SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Barão de Pereira Franco, como vice-presidente

A's 10 h[or]as da manhã, abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Macedo Soares, José Hygino, Pindaliba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando os Srs. ministros Aquino e Castro presidente e Piza e Almeida, com justa causa.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Revista crime

N. 30. — Goyaz — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; recorrente, João Nunes de Souza Marques; recorrido, o juiz de direito da comarca de Tocantins. — Negou-se a revista, contra o voto do Sr. Bernardino Ferreira que não tomava conhecimento.

Recurso extraordinario

N. 36. — Bahia — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindaliba de Mattos; recorrentes, Ferreira Santos & Irmão; recorrida, a Fazenda Estadual. — Dou-se provimento ao recurso para se reconhecer inconstitucional o imposto de estatística, unanimemente.

Homologação de sentença

N. 7 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Osorio; requerentes, D. Maria Fausta Valente e seus filhos. — Homologou-se a sentença por desempate do vice-presidente em exercicio, tendo votado a favor os Srs. Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Bernardino Ferreira, José Hygino e Pindaliba de Mattos, e contra os Srs. H. do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Macedo Soares.

N. 14 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Braziliense; revisores, os Srs. Fernando Osorio e Americo Lobo; requerente, Manoel Candido Pinto de Azevedo. — Homologou-se a sentença por desempate do vice-presidente, nos mesmos termos da homologação n. 7.

Revista civil

N. 60 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; recorrente, Manoel Joaquim Pereira da Silva Lessa; recorridos, José Antonio da Silva Reis e outros, inventariante e herdeiros dos bens do finado Lourenço Lopes de Jesus e sua mulher. — Negou-se a revista, unanimemente.

Homologação

N. 16 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerentes, Maria Josepha de Araujo Villaga e outros. — Foi homologada a sentença contra os votos dos Srs. Herminio Osorio e Macedo Soares, não tendo votado os Srs. Americo Braziliense e Americo Lobo, por não estarem presentes.

Homologação de sentença

N. 27 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerentes, Demetrius Demetracopulo, por cabeça de sua mulher Berthe Makie Moussin, e outros. — Não se concedeu homologação por não ser caso della, unanimemente.

N. 38 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerentes, João Rodrigues Torres e outro. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para ser nomeado um curador que falle pelos interessados ausentes.

N. 42 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Braziliense; revisores, os Srs. F. Osorio e Americo Lobo; requerente, Joaquim Affonso Ramos. — Não se concedeu a homologação, por não ser caso della, tendo cahido a preliminar proposta pelo Sr. Ubaldino do Amaral para serem ouvidos os interessados por seu curador, que devia ser nomeado, contra os votos do mesmo Sr. Ubaldino do Amaral e Srs. Lucio de Mendonça, Bernardino Ferreira e José Hygino; tendo deixado de conhecer da materia, por se tratar de simples rogatoria, os Srs. Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira e Macedo Soares.

Homologação

N. 37 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindaliba de Mattos; requerentes, Anna Teixeira e outra. — A mesma decisão da de n. 7.

N. 43 — Capital Federal — Relator, o Sr. Fernando Osorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; requerentes, Maria Joaquina e outros. — Homologou-se a sentença por desempate do vice-presidente, do mesmo modo que a homologação n. 7.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel

N. 101 — Petropolis — Aggravante, o coronel João Monteiro de Queiroz; aggravado, Manoel Raposo dos Santos. — Ao Sr. ministro Ferreira da Silva,

Homologação

N. 49—Capital Federal — Requerentes, D. Maria Elisa de Carvalho Gameiro Cardoso e outros herdeiros do finado barão da Silva Gameiro.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Appellação civil

N. 131—Paraná— Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o coronel Domingos Antonio da Cunha.—Ao Sr. Americo Braziliense.

PASSAGENS

Revista crime

N. 84—Ao Sr. U. do Amaral.

Appellações civis

N. 117—Ao Sr. Pindahyba de Mattos.

N. 123—Ao Sr. U. do Amaral.

N. 52—Ao Sr. José Hygino.

Homologação

N. 22—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Conflicto de Jurisdição

N. 54—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Appellações civis

Ns. 79 e 116—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 121—Ao Sr. B. Ferreira.

Revisão crime

N. 104—Ao Sr. A. Braziliense.

O tribunal resolveu não haver mais sessões extraordinárias, funcionando somente as ordinárias às quartas-feiras e sabbados, desde que foram julgados os processos com dia que estavam atrasados.

Levantou-se a sessão às 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, J. P. do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 24 de setembro de 1895..... 5.680:711\$042
Idem do dia 25, até 3 horas. 305:621\$981

5.986:333\$023

Em igual periodo de 1894.. 7.443:115\$672

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de setembro de 1895..... 52:473\$469
Idem dos dias 2 a 25..... 895:335\$093

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de setembro de 1895..... 34:559\$161
Idem dos dias 2 a 25 1.384:386\$549

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 24 de setembro de 1895..... 549:789\$980
Idem do dia 25..... 32:364\$999

582:154\$979

Em igual periodo de 1894... 534:578\$040

NOTICIARIO

Exposição Geral de Bellas Artes.—Continúa aberta a exposição geral de bellas artes. Na secção de esculptura acha-se um busto em bronze (retrato) de Rodolpho Bernardelli, recentemente chegado da Europa, onde foi fundido. O preço da entrada hoje é de 1\$000 reis.

Escola Nacional de Bellas Artes.—Hoje, ás 2 horas da tarde, nesta escola, haverá aula publica do curso de historia das artes pelo respectivo professor.

Pedagogium.—Hoje, ás 7 horas da noite o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Arno*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguape e Itajahy, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Amanhã :

Pelo *Lucia*, para Itapemirim, Victoria, S. Cruz e S. Matheus, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Duchessr di Genova*, para Las Palmas Genova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josephina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Alemanha, e D. Anna Vaconi de Farias (Aracajú) Sergipe, e D. Maria da Conceição, Correio de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 126 appellante Gabriel de Mello, appellada a justiça acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de setembro de 1895.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, etc., etc.

De ordem do Sr. general commandante superior são chamados pelo presente edital os Srs. major Julio Ribeiro da Silva Menezes, tenente Oscar Mariath de Lemos, alferes Alfredo Alves Bastos e Declecio Pinto dos Santos Ferreira, todos do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, para que se apresentem neste quartel general dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei.

E para que o referido lhes conste, fiz la-
vrar o presente edital, que assigno.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 19 de setembro de 1895.—Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado-maior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — Marca CR—F: 1 caixa n. 107, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 5 de fevereiro de 1895. Consignada á ordem.

A mesma marca: 1 dita n. 109, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 110, a mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 111, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 112, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca C.M.C.: 1 dita n. 6.293, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 6 do mesmo mez e anno. Consignada a C. Martins & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 6.294, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca L.C.C.: 1 dita n. 679, da mesma procedencia, no vapor inglez *Bellardene*, descarregada em 15 do mesmo mez o anno. Consignada a John Harbert.

Marca BSC—Santos: 5 barris, vindos de Gerova no vapor portuguez *Peninsular*, descarregados em 19 do dito mez e anno. Não consta do manifesto.

Marca R: 1 barril da mesma procedencia e vapor, descarregado em 4 de março de 1895. Consignado a Ribeiro Franco & Comp.

Marca CRF: 1 caixa n. 134, vinda de Glasgow, no vapor inglez *Chaucer*, descarregada em 19 de fevereiro de 1895. A' ordem.

Marca CC: 1 dita n. 3.927, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Cambioso & Comp.

Marca LCC: 1 dita n. 147, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Leitião Corquillo & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 135, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 20 do mesmo mez e anno. Idem.

Marca PR: 2 ditas n. 3.040 e 3.041, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a Peixoto & Ruffier.

Marca C&C: 1 dita n. 3.926, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 do mesmo mez o anno. Consignada a Cambioso & Comp.

Marca CR—F: 1 dita n. 136, da mesma procedencia, vapor e descarga. A' ordem.

Marca CR—F: 1 dita n. 139, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CR—F: 1 dita n. 140, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CR—F: 1 dita n. 141, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca PR: 1 dita n. 3.918, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Parisot & Ruffier.

Marca CR—F: 1 dita n. 135, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 22 de fevereiro de 1895. A' ordem.

Marca CR—F: 1 dita n. 131, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CR—F: 1 dita n. 132 da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CR—F: 1 dita n. 133, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CR—F: 1 dita n. 127, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca CR—F: 1 dita n. 138, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca AT: 1 dita n. 1, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada em 23 de fevereiro de 1895. Consignada ao Dr. Americo Torres.

Marca MG: 1 dita n. 1.012, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Congo*, descarregada em 9 de março de 1895. Não consta do manifesto.

Marca MPX: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca SPC: 1 dita n. 440, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca SPC: 1 dita n. 441, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca SS: 1 dita, n. 1.016, vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Gordon Castle*, descarregada em 23 de novembro de 1894. Não consta do manifesto consignatario.

Capital Federal, 24 de Setembro de 1895.—
Pelo inspector, *Francisco Manoel Ferreira*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior general da armada, é chamado a comparecer com urgencia nesta repartição o enfermeiro naval Henrique Pereira Cano. Quartel-General da Marinha, 25 de setembro de 1895. — O sub-chefe, *Antonio Francisco Velho*.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da marinha, manda fazer publico que no dia de outubro vindouro, ao meio-dia, serão, na casa de sua residencia no mesmo estabelecimento, recebidas e abertas propostas para a compra não só do casco do couraçado *Sete de Setembro*, que se acha encalhado nas proximidades da Armação, como tambem de todo o material nelle existente.

O licitante preferido fica obrigado a remover, dentro de um prazo razoavel marcado pela capitania do porto, todo o material que compõe o casco e mais accessorios do mesmo navio, devendo, porém, previamente pagar na Contadoria de Marinha a somma estipulada na sua proposta.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 25 de setembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

MACHINISTAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, intimo os Srs. machinistas da marinha mercante Luiz Antonio da Silva e Pedro Olympio dos Santos a comparecer no Quartel-General da Marinha, no dia 26 do corrente, ao meio-dia.

Capital Federal, 24 de setembro de 1895.—
Antonio F. Sampaio Leite, secretario. (.)

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. chefe da secção te lica fica aberta a concorrência até ao dia 30 do orrente para a venda, a quem mais vantagans offercer, do material inservivel para os isteres desta repartição e constante da notã disposição dos senhores pretenhentes, no almoxarifado, onde se acha tambem e x posto o mesmo material.

Almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, 18 de setembro de 1895. — O almoxarife, *José L. da Fonseca Ramos*. (.)

Repartição Geral dos Telegraphos

O concurso para preenchimento da vaga de amanuense existente na contadoria geral desta repartição terá lugar no dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã.

Directoria Geral dos Telegraphos, 24 de setembro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director. (.)

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—
Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 185 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De econdo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que orem contrarios a esta protensão a apresentaram-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—
Leal da Cunha, chefe de secção. (.)

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está encerrado o lançamento do imposto predial para o exercicio de 1896, começando a correr desta data em deante o prazo legal de 30 dias, dentro dos quaes deverão os contribuintes dirigir suas reclamações a esta repartição quando se julgarem prejudicados, sob pena de não serem depois attendidos.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—
chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (.)

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presenca dos proponentes, para a construção de uma ponte sobre o rio Maracanã, á rua D. Anna.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão, na directoria de fazenda municipal, o deposito de 5 % sobre o valor do orçamento (10:866\$500), juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados podem procurar nesta repartição todos os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de setembro de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official. (.)

Directoria de Pharões

AVISO AOS NAVEGANTES

Estado de Rio Grande do Sul—Boia illuminativa e de sino

Avisa-se que desde o dia 19 do corrente deixou de funcionar a luz da boia de espera, collocada á entrada da barra do Rio Grande do Sul, em consequencia de um desarranjo havido naquella apparelho.

Novo aviso fixará o dia em que de novo deve começar a funcionar aquella luz.

Directoria dos pharoes, 23 de setembro de 1895.—*Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director. (.)

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de outubro principiar-se-ha a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (.)

Prefeitura do Distrito Federal

Sub-directoria de Rendas

7º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para o exercicio de 1896, nas ruas e travessas seguintes :

Rua do General Caldwell :

Ns. 11 e 13, João Lins Mendes.
N. 35, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
N. 45, João Maximiano Guejão e outro.
N. 55, Antonio Braz da Cunha Soares e outro.
N. 73, João Alves da Cruz.
Ns. 75 e 77, Clotilde Lemgruber.
N. 101, João Leopoldo Modesto Leal.
N. 109, João Antonio de Carvalho.
N. 111, Rita de Carvalho Moraes.
N. 113, barão de Gurupy.
N. 119, Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.
N. 135, Firmiano Joaquim Villarinho de Sá.

N. 138, João Silveira de Souza.
N. 147, Antonio José Marias.
N. 149, Pedro Duarte Guimarães.
N. 151, Bernardino Alves da Fonseca.
N. 153, Antonio Tavares Pinto.
N. 185, José Maria da Costa Braga.
N. 187, João Alves Meira.
Ns. 191 e 193, Alfredo Bernardes da Silva e outros.

Ns. 197, 205, 207, 211 e 213, Alfredo Bernardes da Silva e outros.
N. 217, 223, 227, 231, 233 e 235, João Lopes Ferreira Cabral.

N. 24, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e outros.

N. 34, Domingos José Dias Braga.
N. 52, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
N. 60, Antonio de Abreu Guimarães.
N. 62, Rosário Maria de Andrade.
N. 70, Leandro Bartholomeu Pereira.
N. 72, José Gonçalves.
N. 74, Dr. Carlos Pereira de Azevedo.
N. 84, Vicente Ferreira de Souza.
T. 88, João Machado Coelho de Castro.
N. 96, Elisa Mattos Vieira dos Santos Guimarães.

N. 98, João Alves da Cruz.
N. 104, Maria Saturnina dos Santos.
N. 116, Pedro Duarte Guimarães.
N. 120, barão de Menezes.
N. 132, Pedro Duarte Guimarães.
N. 136, João Baptista Mallet e outro.
N. 138, Antonio Barcellos Barbosa.
N. 142, Firminiana Joaquina Billarinho de Sá.

N. 148, a mesma.
N. 162, Antonio José do Valle.
N. 164, Emilia Julieta de Araujo.
N. 182, José Antonio Sampaio.
N. 218, Dino Gomes de Carvalho e outros.
N. 232, Damasio Joaquim da Fonseca.

Rua de Sant'Anna:

N. 17, Manoel Pereira de Souza Barros.
Ns. 19, 21 e 23, o mesmo.
N. 29, Manoel Antonio Ferreira Villar.
N. 31, João da Silva Nunes.
Ns. 37 e 39, Dr. Antonio Souza Campos.
N. 41, Emilia da Gloria.
N. 47, Vicente Solano.
N. 49, Augustina Brumen e Castro.
N. 51, Josepha Rosa de Jesus e outros.

Ns. 77, 79 e 81, José Antonio Gomes do Oliveira.
 N. 87, José Antonio Gonçalves.
 N. 103, Fausto Pereira de Souza Barros e outro.
 Ns. 105, 107, 109 e 111, Manoel Pereira de Souza Barros.
 Ns. 117, 123, 125, 127, 129, 131, 133 e 137, o mesmo.
 N. 143, José Teixeira da Nobrega.
 N. 145, Dr. Antonio Moreira dos Santos.
 N. 40, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
 Ns. 52, 56 e 58, João Julio Nogueira de Carvalho.
 Ns. 74 e 76, João Teixeira de Abreu.
 Ns. 94, 78, 100, 104, 106, 108, 110 e 116, Rosa Lemgruber e outros.
 N. 124, Joaquim José de Faria.
 N. 126, Rosa Lemgruber e outros.
 N. 128, Belmira Maria da Conceição.
 N. 134, Joaquim Teixeira de Barros Nobrega.
 N. 136, Manoel Pereira Terra.
 N. 142, José Vieira Souto.
 Ns. 154 e 156, Dr. Antonio Moreira dos Santos.
 Rua Visconde de Sapucahy:
 N. 3, Albino José do Amaral.
 N. 9, José Pinheiro de Siqueira.
 N. 21, Francisco Teixeira da Motta.
 N. 27, Dr. Jeronymo Constant Pourchet e outros.
 N. 33, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 37, Luiz Magalhães.
 N. 47, Carlos Avila da Costa.
 N. 59, Matheus Alves de Souza.
 N. 63, Candido, menor.
 N. 83, João Gonçalves Dias de Souza.
 N. 91, Luiz Antonio.
 Ns. 99 e 101, Antonio Firmino Ribeiro Guimarães.
 N. 107, Francisco Teixeira da Motta.
 N. 121 e 123, Alexandre Pereira da Costa.
 N. 141, José Francisco Martins.
 N. 149, Joaquim Mendes Faria Guimarães.
 N. 161, Anna, menor.
 N. 173, Manoel José Fernandes do Macedo.
 N. 205, Antonio Francisco do Amaral.
 N. 215, José de Souza Barbosa.
 N. 217, Maria Candida de Castilho Rosário.
 Ns. 225 e 227, Manoel José de Magalhães Machado.
 N. 241, Manoel Lourenço Ferreira.
 N. 257, Manoel Machado Ferreira.
 Ns. 285, 289, 293, 295, 297, 299, 301, 305 e 307, Ludovina Candida de Jesus Paiva.
 Ns. 309, 311, 313, 315, 317 e 919, José dos Santos Silva.
 N. 22, José Luiz Fernandes Villela.
 Ns. 52 e 54, Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 N. 60, Anna Lyra da Silva.
 Ns. 104 e 106, Manoel José Fernandes do Macedo.
 Rua Presidente Barroso:
 N. 1, João Antonio Victoria.
 N. 9, Narciso de Oliveira Rocha.
 Ns. 13 e 15, José da Cunha Teixeira.
 Ns. 27 e 29, Antonio Ferreira da Cunha.
 N. 35, Francisco Machado dos Santos.
 N. 43, Manoel Joaquim Alves Vaz.
 N. 51, Antonio Gaspar de Abreu.
 N. 155, Francisco Xavier Martins Costa.
 N. 2, Castorina Indina Pires Machado.
 N. 60, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 N. 62, José Cardoso Fontes.
 Ns. 70 e 72, Christiano Francisco Pimentel.
 Ns. 74 e 76, Manoel Ferreira Salvador dos Anjos.
 N. 78, Domingos José Gonçalves Portelinha.
 Ns. 80, 82 e 88, Francisco Candido Moreira da Silva.
 N. 100, José Moreira de Vasconcellos.
 Ns. 108, 112, 120 e 122, Castorina Medina Pires Machado.
 Rua Senhores de Mattosinhos:
 N. 5, José Cabral.
 N. 15, José Cabral.

N. 21, João José dos Reis.
 N. 25, D. Ida Reis.
 N. 33, João Francisco de Lemos.
 Ns. 37, 39 e 41, Manoel Joaquim Teixeira. Pinto Costa e outro.
 N. 57, José Antonio de Araujo.
 N. 61, João Felipe Paranhos.
 N. 69, Alberto, filho de João Ignacio Peixoto.
 Ns. 4 e 6, José Maria Villela.
 Ns. 8 e 12, Francisco Manoel Rodrigues.
 N. 18, Daniel José Antunes.
 N. 22, Arnaldo Dias Ferreira.
 N. 26, João José Campinho.
 Ns. 32, 34 e 36, Justino José Luiz de Souza.
 N. 40, Antonio Ferreira da Costa Guimarães.
 N. 46, Francisco Xavier Martins Costa.
 Ns. 46 A e 48, Francisco Xavier Martins Costa.
 N. 54, Dr. Amphiloquio de Araujo Ribeiro.
 N. 56, Antonio Francisco da Silva.
 N. 62, Luiz Manoel Martins.
 Ns. 66 e 72, Justino José Luiz de Souza.
 N. 74, Rosalina Luiza da Costa Carneiro.
 Ns. 78 e 80, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 92, José Joaquim Soares Vivas.
 Rua D. Julia:
 N. 12, Antonio Hortencio Bastos.
 N. 52, Manoel José Fernandes Junior.
 N. 70, Manoel Domingos Vaz de Oliveira.
 Ns. 80, 82, Manoel Ribeiro Teixeira.
 Rua Machado Coelho:
 N. 27, José Manoel Corrêa de Araujo e outros.
 N. 61, José Manoel Gonçalves.
 N. 76, Bernardino Alves da Fonseca.
 N. 114, José Manoel Pereira Braga.
 N. 122, Marianna Gonçalves de Azevedo.
 Ns. 128, 130, 132, Manoel Alves dos Santos.
 Ns. 134, 136, Seraphim Carneiro Leão.
 N. 144, José Joaquim Vieira.
 Rua Nova de S. Leopoldo:
 N. 61, Antonio Borges Curvello.
 Rua Conselheiro Pereira Franco:
 N. 29, Joaquim José de Faria Junior.
 Ns. 37 e 39, Joanna do Couto Callado Veiga.
 Rua Miguel de Frias:
 Ns. 5 e 5 A, José Gomes de Sá.
 N. 11, Manoel de Souza Pedroso.
 N. 19, Justino José Luiz de Souza.
 N. 49, Pedro Antonio Joaquim Madeira.
 N. 55, Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 N. 20, Justino José Luiz de Souza.
 N. 30, Joaquim Pinto Machado Bastos.
 N. 34, Henrique José de Oliveira Santos e outro.
 N. 52, João Pinto Simões.
 N. 56, Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 Travessa do Pedregaes:
 N. 3, Antonio Pereira Pedregaes.
 Ns. 7 e 9, Antonio Paschoal de Faria.
 N. 11, José Antonio de Mendonça.
 N. 13, Brazilina da Silva.
 N. 17, José Rodrigues Martins.
 N. 19, Januario Rodrigues Martins.
 Ns. 27 e 29, Cyriaco Antonio Ramos.
 N. 31, Antonio Ramalho Loureiro.
 N. 6, José Antonio Pereira.
 N. 8, Antonio José Pereira Pedregaes.
 N. 14, Maria Tosta e outra.
 Ns. 16 e 18, José Lourenço Teixeira.
 Travessa de D. Rosa:
 Ns. 1, 3, 5, 7, 11, 13, 15 e 17, José Bento Alves de Carvalho.
 Ns. 21 e 23, Francisco Marinho da Motta.
 Ns. 25, 27 e 41, Anna Maria de Jesus Marques.
 Ns. 18 e 22, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 30, Anna Maria de Jesus Marques.
 N. 38, Manoel Joaquim Alves Vaz.
 Travessa Onze de Maio:
 N. 5, Antonio Thomaz do Couto.
 N. 19, Anna de Azevedo Veiga.

N. 23, Gervasio de Carvalho Moura e Silva.
 N. 27, Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro.
 N. 35, Domingos Parada Montenegro.
 N. 39, José de Souza Barboza.
 N. 2, José Antonio da Fonseca.
 Ns. 10 e 12, Antonio Teixeira Machado.
 N. 22, Sebastião José da Rocha Pereira Maria Sarmento.

Travessa Senhor de Mattosinhos:

N. 7, Diogo José Cabral.

Rua João Caetano:

N. 37, Leenor menor.
 N. 39, Damaso Joaquim da Fonseca.
 N. 89, Antonio Pereira de Moraes.
 N. 97, Alexandre de Castro Peixoto.
 N. 135, José Bento Alves de Carvalho.

Rua Commandante Maurity:

N. 109, Damazo Joaquim da Fonseca.
 N. 38, José Tavares da Silva Rabello.
 N. 40, Francisco Cardoso Laport.
 N. 44 e 46, Albino Rodrigues da Costa.
 N. 52, Carolina Maxima Bastos Loureiro.
 Em 18 de setembro de 1895.—L. Alves Bastos, encarregado do lançamento.

Conselho Municipal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jorneos de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895.
 —Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Locaes onde devem funcconar as mesas eleitoraes

S. JOSÉ—1º DISTRITO

1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção

Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção

Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

7ª secção

Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRITO

1ª secção

Escola do S. José, largo da Mao do Bispo.

2ª secção

Imprensa Nacional.

14ª secção

Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção

Intendencia Municipal.

3ª secção

9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção

Pavimento terreo do Senado.

5ª secção

Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção

Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção

Praia Formosa n. 73—Escola Publica.

8ª secção

Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

9ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção

Estação de S. Diogo.

2º DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção

Bibliotheca do Exercito.

3ª secção

Estrada de Ferro.

4ª secção

Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção

Praia Fromosa n. 19, escola publica.

8ª secção

Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO

1ª secção

Escola publica, rua do Visconde de Sapucy. 133.

2ª secção

Asylod os Mendigos.

3ª secção

Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção

Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 51.

5ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção

Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção

Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção

Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellia.

2ª secção

Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

4ª secção

Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Polytechnica.

2ª secção

Escola Polytechnica.

3ª secção

Edificio do Club Symphonico.

4ª secção

Secretaria do Interior.

5ª secção

Saguão do Thesouro.

6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção

Club Gymnastico Portueuz, rua do Hospicio.

8ª secção

Salão do Congresso Gymnastico Portueuz.

9ª secção

Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

10ª secção

Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção

Forum, rua da Constituição n. 47.

2º DISTRICTO

1ª secção

Edificio da Sociedade Funeraria.

2ª secção

Salão do Jury.

3ª secção

Academia das Bellas Artes.

4ª secção

Instituto Nacional do Musica.

5ª secção

Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção

Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

2ª secção

Deposito Publico, rua do Senado n. 72.

3ª secção

Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção

Escola publica, rua do Rezende n. 89.

5ª secção

Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

7ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

8ª secção

5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

9ª secção

Polagogium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

10ª secção

Theatro Apollo.

11ª secção

Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção

Rua do Senado n. 209, pavimento terreo.

13ª secção

Rua Aurca em Santa Thereza, escola publica.

3ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção

Agencia da Prefeitura, rua da Igreijinha.

6ª secção

Escala mixta municipal, rua de S. Januario.

7ª secção

Escola publica, rua do Bomfim.

8ª secção

Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção

Escola publica do meninos, Cajú.

10ª secção

Escola publica, rua Bella de S. João. Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 do setembro de 1895.—Al. varenja Fonseca, chefe da 2ª secção. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL.

De citação com o prazo de 20 dias, feita a Pedro Ferreira de Assumpção

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, tendo a promotoria publica apresentado denuncia contra Pedro Ferreira de Assumpção e tendo sido julgada procedente a mesma, foi o dito Pedro Ferreira de Assumpção pronunciado como incurso no art. 339 combinado com o art. 388, § 5º do Codigo Penal, sendo arbitrada em 500\$ a fiança provisoria, visto ser aflangavel o crime da pronuncia; e estando o mesmo réo ausente desta capital, por isso é citado e chamado a este juizo, para comparecer no cartorio do escrivão que este subcreve a rua da Constituição n. 48, para dentro de oito dias seguintes produzir a sua defesa; e bem assim para assistir ao respectivo julgamento. E para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente e outro de igual teor que será publicado no *Diario Official* e afixado pelo porteiro dos auditorios desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 25 de setembro de 1895. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subcrevi.—Affonso Lopes de Miranda.

1ª Pretoria

Para citação de credores incertos de George Schneider a requerimento do Banco União de credito com o prazo de 10 dias na forma abaixo.

O Dr. João Brazil Silvado, juiz sub-pretor em exercicio da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que por parte do Banco União do Credito na execução por custas contra George Schneider, foi feita penhora para pagamento dos mesmos na quantia de 251\$223, que se acha depositada nos cofres dos depositos publicos, e assignando-se ao executado os seis dias da lei para allegar o que tivesse á penhora veiu este com seus embargos os quaes foram rejeitados o passada a sentença em julgado, são os termos passar-se precatório para o levantamento da dita quantia em deposito, mas em conformidade com a pratica e estylo como tem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento; por isso os ha por citados para que no prazo de 10 dias que correrão depois da afixação deste, para opporem quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham á quantia em deposito; isto sob pena de serem lançados e passar-se precatório de levantamento a favor do exequiteu afim de ser por elle levantada a quantia referida. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado na imprensa o afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de setembro de 1895. Eu, José Francklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.—João Brazil Silvado.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	d vista
Score Londres.....	10 9/16	10 13/32
» Pariz.....	903	926
» Hamburgo....	1.114	1.144
» Italia.....	—	893
» Portugal.....	—	418
» Nova York..	—	4.850

Outro nacional..... 50\$824 por 20\$000

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port	957\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %/o....	970\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o....	972\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil	
— 50 %/o.....	70\$000
Dito idem, integ.....	155\$500
Dito Rural Hypothecario, 50 %/o.....	118\$000
Dito do Commercio.....	208\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	210\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos da Lagôa e Botafogo, integ.....	10\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	115\$000

Debentures

Debs, do Banco Credito Movel...	34\$000
Ditos da E. de Ferro Sorocabana	63\$000
Ditos da E. de Ferro Leopoldina, 200\$, 6 1/2 %/o.....	123\$000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	56\$500
Lettras do Banco Predial.....	57\$000

Vendas por alvord

33 apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o.....	972\$000
245 ditos idem, de 5 %/o.....	973\$000
376 açoes da Comp. Geral de E. de Ferro no Brazil.....	\$500
339 di as da Comp. E. de Ferro Sorocabana, 20 %/o.....	20\$000
622 ditos idem, integ. (tronco)	91\$000
1.800 ditos da Comp. Tecidos da Petropolitana.....	120\$000
376 debs, da Geral E. de Ferro £ 11,5,0.....	1\$000
100 Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, 4 %/o....	18\$300

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o.....	1:252\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %/o....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/o.....	972\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %/o....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/o....	380\$300

Rio, 25 de setembro de 1895—J. Claudio da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.916—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Um systema de irradiador a incandescencia pelo gaz, sem mistura prévia de ar. Invenção da Société Anonyme des Brevets Etrangers (de l'hélogène (Irradiateur a gaz), estabelecida em Paris

Refere-se a invenção a um novo systema de combustor para incandescencia pelo gaz, caracterisado pelo facto de não ser necessaria uma mistura prévia de ar para se obter a incandescencia.

Até hoje, com effeito, os numerosos combustores de incandescencia repousam, com algumas modificações, sobre o principio de Bunsen, que consiste em misturar uma certa quantidade de ar com o gaz, antes de sahir este do combustor. Nosso systema de irradiador, pelo contrario, se distingue de todos os combustores pela ausencia do caracter essencial que torna estes utilisaveis para incandescencia.

Em nossas pesquisas sobre os meios de obter a incandescencia pelo gaz, fomos levados a estudar si a mistura prévia do ar era absolutamente necessaria para o combustão completa de caborne do gaz, demonstrando as experiencias a que procedemos que, para se obter uma chamma incandescente, bastava empregar o gaz, sob forma de camada bastante tenue e de extensão bastante fraca para o oxygeno do ar ambiente, operando por simples contacto, effectuar a combustão completa do carbone.

Conseguimos este resultado novo com bicos do typo Manchester, dotados de orificios muio pequenos, os quaes, como é sabido, são os teem o menor rendimento luminoso, dando pelo contrario a maior quantidade de chamma azul. Utilisamos assim bicos conhecidos na industria, aproveitando precisamente para obter a incandescencia, sua construcção defeituosa no ponto de vista da iluminação ordinaria.

Dissemos atraz que é preciso dividir o gaz quanto for possivel, não se deve, todavia, tonal-o demasiadamente diluido, tirando-lhe todo o poder calorico; sendo necessario, em uma palavra, escapar-se do bico, gaz sufficiente para fornecer uma chamma azul, orlada apenas de chamma branca.

Chegamos a este resultado com 2, 3 ou 4 combustores, gastando um total de 80 a 95 litros de gaz por hora.

O exemplo acima dá ideia do estado de divisão em que deve-se achar a chamma para obtenção do resultado desejado.

Com esse fraco consumo por hora, effectivamente, si utilisamos um bico Manchester, havemos de ter uma chamma branca, fuliginosa e excessivamente reductora, enquanto a mesma quantidade de gaz, emitida por dous ou tres combustores pequenos do mesmo systema, fornece chammass pequenas azues, oxydantes e muito quentes.

Para bem fixar as ideias, representamos nos desenhos annexos, mas sómente como exemplo, e em escala engrandecida, um irradiador de incandescencia de dous combustores.

A fig. 1 é uma secção vertical longitudinal do irradiador, e a fig. 2, uma elevação do mesmo.

A fig. 3 representa uma secção transversal pela linha 1-2 de um combustor.

A fig. 4 é uma vista em plano do apparelho, e a fig. 5 representa o nosso systema de irradiador dotado de um globo protector, de disposição especial.

As mesmas lettras de referencia designam as mesmas partes, em todas as figuras.

Nosso systema de irradiador comprehende um tubo a montado sobre um local b dotado interiormente de um fio de rosca, tendo o tubo a 2, 3, 4, etc. ramificações c, das quaes representamos sómente duas no desenho annexo.

Sobre cada uma dessas ramificações acha-se parafusado e cimentado um combustor d, de

dimensão muito pequena, com 6 ou 7 millimetros pouco mais ou menos de diametro, e construido de qualquer materia conveniente.

Como se vê na fig. 3, cada combustor apresenta dous orificios d' convergentes, rigo rosamente iguaes, inclinados de 45° approximadamente, pelos quaes se escapa o gaz; sendo o diametro desses orificios de 0,25 a 0,5, de modo a não exceder o consumo de 50 litros, ao maximo.

Acham-se esses combustores d' dispostos de tal sorte que as chammass emitidos estejam todas no mesmo plano, sendo a distancia entre os bicos calculada de modo que as chammass não se toquem, achando-se comtudo sufficientemente approximadas para haver acima dellas uma facha calorica continua, de 65 millimetros, pouco mais ou menos, de comprimento, pelo consumo total de 95 litros por hora.

O mesmo irradiador de 3 bicos e com o mesmo consumo, dá resultados melhores, sendo, porém, sufficiente na pratica o irradiador de 2 bicos.

Com um consumo maior, seria preciso augmentar nas proporções convenientes o numero dos bicos estabelecidos sobre um mesmo bocal.

A chegada do gaz no tubo a se regula por meio de um obturador conico e, montado na extremidade de uma haste dotada de fio de rosca f, de modo a se poder dar ao orificio de chegada do gaz uma secção maior ou menor, voltando-se mais ou menos esse parafuso f.

Obtidas aquellas chammass oxydantes e não illuminantes, basta, para se ter uma luz incandescente, collocar acima dellas, na zona calorifica escura, um corpo refractario conveniente, preferivelmente nosso systema de penna, que faz o objecto principal de um privilegio anterior. Essa penna g monta-se sobre dous supports h, fixados em uma braca-leira i, a qual repousa sobre espaldas j, de que são dotados os combustores d.

Apezar de serem as chammass pouco mais ou menos fixas, por causa de suas pequenas dimensões, evitamos as oscillações que posam produzir correntes de ar, protegendo-as lateralmente por duas placas de porcellana ou outra materia conveniente, fixadas parallelamente sobre as duas faces e que offerecem mais a vantagem de activar a combustão.

Os gazes quentes ficam assim guiados mais seguramente sobre o corpo irradiante, cuja luz augmenta, ao mesmo tempo que se torna mais fixa.

Reservamos igualmente a faculdade de proteger o corpo incandescente contra a acção das correntes de ar por qualquer systema de globo ou vidro; applicamos comtudo de preferencia o systema de globo seguinte, o qual, por sua disposição especial, protege o corpo incandescente contra a acção nociva das correntes de ar mais violentas.

O globo k, que é de qualquer substancia conveniente, apresenta em sua parte inferior uma abertura, da qual se acha engastada uma rodella l, em cujo centro passa uma haste dotada de fio de rosca m do bocal n, sobre o qual acha-se parafusado o canudo b, do irradiador.

O globo k fica assim fechado em sua parte inferior, estando aberto sómente em sua parte superior, dotada de uma galeria metallica circular o, que apresenta em toda a sua circumferencia orificios p para a entrada do ar.

Nessa galeria circular acha-se engastada uma cupola q, de vidro opala ou qualquer substancia conveniente, apresentando em seu centro uma abertura oval r, de 70 millimetros sobre 25 millimetros approximadamente, para sahida dos productos de combustão.

Devido a essa disposição especial, o ar que entra pelos orificios p e sahe pela abertura r, com os productos da combustão na direcção indicada pelas flechas do desenho, nenhuma acção nociva exerce sobre o corpo incandescente.

Podemos proteger tambem as chammass por uma cesta oval de porcella perfurada em sua base e apresentando em seu contorno superior uma facha cheia, de altura conveniente,

Fica entendido que nosso systema de irradiador pôde variar de forma e dimensões sem alteração alguma do principio de nossa invenção.

Em resumo—Reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema, de irradiador de incandescencia pelo gaz, caracterizado pelo facto da mistura do ar necessario para a combustão perfeita do carbono do gaz não ter logar previamente á saída de gaz, como nos combustores ordinarios de incandescencia, ficando a combustão perfeita obtida por simples contacto do ar ambiente com chamas de dimensões muita pequenas, sendo o mencionado systema constituido por um certo numero de combustores Manchester de dous ou tres orificios, estabelecidos sobre um mesmo local, no qual a chegada do gaz fica regulada por um obturador de parafuso, e achando-se um corpo refractario qualquer susceptivel de ser levado á incandescencia, supportado acima desses combustores, cujas chamas são protegidas por uma cesta de forma conveniente, em faxas de porcellana, ou outra substancia;

2º, a combinação do systema de irradiador reivindicado acima com o nosso systema de penna que faz o objecto de um privilegio anterior;

3º, a combinação do systema de irradiador fazendo o objecto da 1ª e 2ª reivindicções, com um systema de globo, fechado em sua parte inferior e apresentando sómente em sua parte superior orificios para a entrada do ar e a saída desse ar e dos productos da combustão.

Tudo como foi descripto acima, para o fim especificado, e como representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1895.—
Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 1.922 — *Relatorio da Mola Bizagra Automatica denominada Excelsior, invenção de Tito L. Carbone, applicavel a caixa para guardar phosphoros de cera ou á outra qual quer especie.*

A utilidade que tem o invento é a de poder fabricar caixas ou outra qualquer classe de depositos, que tenham tampa, mola bizagra, eixo, em dous corpos sómente, segundo o demonstra o plano descriptivo.

Os desenhos que constam do plano adjunto, mostram as duas unicas peças de que se compõe o invento, tomando para exemplo uma caixa de tamanho natural para guardar phosphoros.

O invento consiste na mola bizagra-automatica, que pôde applicar-se á qualquer classe, tamanho e forma de caixas e especialmente para phosphoros, podendo ser de metal, papelão ou outra substancia.

A) representa o perimetro no plano da caixa sem a tampa.

B) a tampa em plano.

C) a caixa sem a tampa.

D) a tampa lavrada.

E) parte lateral da caixa.

F) caixa pelo seu lado maior.

G) a caixa do lado e com a tampa aberta.

H) a caixa completa fechada.

I) tampa, do lado.

O enganchamento da tampa com a caixa, faz-se segundo a forma que se quer dar á peça fabricada.

Acompanham a este relatorio quatro caixas metallicas de igual forma e tamanho dos desenhos, applicaveis a deposito de phosphoros.

Rio de Janeiro 21 de agosto de 1895.— Por procuração de *Tito L. Carbone C. Boisson*.

O caracteristico da invenção consiste em uma mola bizagra e eixo, por meio de *recortes*, como indicam os desenhos apresentados, nas mesmas peças de que se componha a caixa ou outra qualquer classe de depositos que se queira fabricar, sem auxilio de peças especiaes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895.—
C. Boisson.

N. 1.927 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Um apparelho de contacto para tracção electrica de caminhos de ferro com conductor subterraneo e accionamento do conductor secção por secção. Invenção de Carl Friedrich Philipp Stendebuch, residente em Leipzig-Plagwitz, Alemanha*

A invenção representada nos desenhos juntos nas figs. 1 a 12 diz respeito a um apparelho de contacto para tracção electrica de caminho de ferro, com conductor subterraneo para a corrente.

Este apparelho está caracterizado pela sua disposição especial e pela combinação do funcionamento das partes principaes.

No que diz respeito ao conductor subterraneo da corrente, ha diversas condições muito importantes a preencher; de um lado o dispositivo de contacto de ser garantido de uma forma completamente segura, contra as influencias exteriores que estas operam mecanicamente ou que sejam causadas pela humidade; além de que, a corrente deve produzir-se no apparelho, sómente no momento em que um vehiculo para accionar se encontre na proximidade ou acima do dito apparelho.

Eis aqui de que maneira está disposto este apparelho:

No meio da via-ferrea entre contra-trilhos arranjados de uma maneira apropriada, está disposto um trilho de contacto que comprehende, no sentido longitudinal, segundo o comprimento dos carros, simples pedaços de tres a quatro metros, separados um de outro.

Sobre este trilho manobram duas roldanas de pressão, para o contacto, fixadas aos carros, as quaes conduzem a corrente ao motor.

Este trilho de contacto ou está bem movel verticalmente, ou está bem fixo, segundo o accionamento de contacto se opera mecanicamente ou pela electricidade.

Por baixo do trilho acha-se nos seus pontos extremos uma ponta de contacto movel para baixo, a qual é levada a fechar o contacto do trilho que se acha abaixado no momento da passagem do carro automotor seja por meio da roldana de contacto, seja por meio de uma peça de contacto especial.

O ponto de contacto propriamente dito é neste logar posto ao abrigo em um cylindro de ferro apropriado, movel, protegido seguramente contra todas as influencias exteriores, no qual é introduzido o cabo para a corrente.

O funcionamento simultaneo do trilho de contacto influenciado pelo carro e do dispositivo de contacto apropriado, tem logar como se indica abaixo:

Os desenhos representam:

A fig. 1. Um apparelho de contacto em secção na posição de pôr fora do circuito, accionado mecanicamente:

A fig. 2. O mesmo em posição de posto em contacto.

A fig. 3. Uma elevação.

A fig. 4. O plano.

As figs. 5 e 6 são secções tomadas pelos planos R,R e S,S das figs. 1 e 2.

A fig. 7, uma vista do detalhe do trilho de contacto,

A fig. 8 é um corte longitudinal do apparelho de contacto accionado electricamente.

As figs. 9 e 10, vistas de detalhe deste ultimo.

As figs. 11 e 12, uma forma de execução diferente para pôr em contacto e tambem para um accionamento electrico.

Os trilhos da via-ferrea propriamente dita são collocados do maneira usual para os tramways electricos.

No entre-trilhos se acha no meio da via o trilho chamado de contacto, que, por meio de dous trilhos de segurança, isto é, dous supportes em I repousam lateralmente a este trilho sobre um supporte isolante (pranchões de madeira ou outros), é seguro contra qualquer estrago causado pelas carruagens, etc.; por meio dos rebordes do seu perfil de forma

indicada, aproxima-se até cerca de 10 milímetros da superficie inferior do supporte em forma de I, de tal maneira que nenhuma immundicie pôde penetrar entre o trilho e o supporte, e que se pôde effectuar a limpeza muito facilmente.

O trilho de contacto pôde tambem ser disposto directamente em um dos dous regos da via, e, neste caso, o contra-trilho seria utilizado como trilho de andamento, assim como a construcção das agulhas e dos cruzamentos seria simplificada o o todo seria essencialmente menos custoso, em desproeito contudo da segurança do funcionamento.

O dispositivo acha-se inteiramente por baixo do nivel da rua. O trilho de contacto é dividido em secções (figs. 1 a 7) de forma tal que o carro que effectua o percurso toca sempre em uma secção antes de ter deixado a outra.

A corrente é levada ás secções separadas pelos apparelhos de contacto accionados mecanicamente ou electricamente, insensíveis a toda influencia exterior, os quaes estão dispostos directamente abaixo do trilho de contacto, e isto tanto tempo quanto o carro se acha em cima da secção citada.

Estes apparelhos de contacto são alimentados por meio de um cabo de chumbo de um corte appropriado, armado como uma tira de ferro, o qual se colloca igualmente por baixo do nivel do solo.

Os apparelhos de contacto estão dispostos da maneira seguinte, e quando são accionados mecanicamente, funcionam como se segue:

O apparelho compõe-se da capa A feita em ferro fundido doce, a qual pela sua base assenta sobre a placa quadrada de ferro fundido B que se acha por baixo, com uma camada intermediaria isoladora (alcatrão em massa).

Esta está installada na base de alvenaria C que se acha por baixo igualmente com uma camada intermediaria isoladora.

Na sua extremidade superior aborta, a capa A está fechada por uma tampa D, a qual, nos apparelhos accionados electricamente, está ainda isolada da capa A por meio de uma rodella de zinco, o mais magneticamente possivel, ou constituida em cobre fundido.

A fixação entre estas duas peças opera-se nos apparelhos accionados mecanicamente, por meio de parafusos de ferro, e nos apparelhos accionados electricamente, por meio de parafusos de cobre.

Na parte de cima do apparelho, o contacto assim como o contra-trilhos são montados quer directamente, quer por meio de uma peça de fundição disposta em forma de ponte (fig. 14) sobre o apparelho, com camada intermediaria isoladora.

Neste caso, o apparelho possui um envoltorio protector para fusado á tampa e isolado, que, na sua parte inferior, consiste em duas metades moveis, as quaes por meio de um aro estão reunidas á porção superior, e elevam-se até ao carro de contacto E, como se pôde ver na figs. 11 e 12. Na primeira disposição é preciso para tirar a tampa D tirar fora tambem os trilhos.

Atravez do fundo da capa A passa a parte do cabo K isolada, vindo da caixa de indução e apertada de uma maneira absolutamente, estanque por meio das porcas MM; fora da porca M, este cabo está ainda envolvido em um tubo protector.

Este cabo vai até quasi ao meio do espaço ôco da capa e supporta na sua extremidade o contacto do mercurio ou contacto da mola G. O contacto G está envolvido pelo cylindro conico F em ferro forjado, que se estende até ao fundo do recipiente.

Na sua extremidade superior este cylindro de ferro F possui um fundo solido atravez do qual passa a ponta do contacto em ferro H, isolada, e alli presa.

Esta atravessando o centro da tampa D e isolada igualmente dela, por meio da saliencia d passa no ôco do carro de contacto E onde se applica com a cabeça semi-espherica contra o trilho de contacto S, e isto, para meio da pressão da mola helicoidal f disposta por baixo de F no interior da capa, e para

as vias accionadas pela electricidade (veja-se figs. 1 a 10) por meio de uma mola chata f' collocada no interior do carro de contacto, por baixo da cabeça alargada da parte H.

No interior da capa A, o cylindro de ferro F é ainda guiado por meio de quatro marcos b dispostos diametralmente um a outro.

Na sua extremidade inferior, o cylindro F mergulha em um enchimento de mercúrio no qual penetra de 20 a 30 m/m, o espaço interior deste cylindro e além disto garantido contra todo a influencia exterior por meio da pequena rodella de borracha H que se acha no fundo, a qual serve ao mesmo tempo de obturador entre a capa A e a tampa D.

Por cima deste obturador encontram-se uma ou mais descargas tendo a forma de um cano curvo para baixo, o qual de um lado, está parafusado directamente sobre o obturador; do outro lado encurvado para baixo, este cano está munido de uma valvula de retenção (fig. 1) a qual se abre pela pressão da agua accumulando-se eventualmente dentro do cano e oppõe-se a chegada da agua que poderia vir do exterior, para evitar o mais possível a penetração desta agua até a placa de borracha N quando se produzisse uma inundação da via.

Para as vias ferreas de accionamento mecanico osapparellos de contacto, acham-se dispostos no centro do carro, na parte da frente e na de traz, uma carretilha de contacto que se applica pela forte pressão de uma mola sobre o trilho de contacto e se move com um angulo de cerca 15° com relação á sua direcção vertical.

O aro tem uma forma (fig. 15) correspondente ao perfil do trilho.

Quando esta roda toca o trilho de contacto, pelo peso do carro, e, por conseguinte a pressão da roda, o dito trilho abaixa-se de 30 a 35 millímetros e no interior do apparelho, a ponta H entra dentro do mercúrio e por conseguinte o contacto de mola fecha-se.

A corrente transmite-se pela ponta H ao trilho de contacto S, pela roda ao motor, e pelas resistencias de pôr em circuito aos trilhos de andamento propriamente ditos que servem como conductores de volta, até que o carro deixe a secção e toque a seguinte.

Logo que isto se produza, o trilho S levanta-se, pela pressão da mola f' e a secção fica privada da corrente, resultando que se produz somente um encerramento de corrente em cada secção successiva sobre a qual passa precisamente o carro, enquanto que todo o restante da via é privado da corrente.

Si os apparellos de contacto são accionados electricamente, o trilho de contacto S é então disposto em frente, e parafusado na sua extremidade ao carro de contacto E (veja-se as figs. 8 a 10).

A cavilha de contacto E termina em uma das suas extremidades, por um alargamento H de cerca de 200 millímetros de comprimento sobre 30 millímetros de largo, que se move em um entalhe correspondente do carro E, subindo e descendo.

Esta cavilha é supportada pela mola chata f , a qual offerece uma resistencia de 25 kilos.

O espaço ôco R da capa A está munido de uma bobinagem systema Compound de tal forma que uma espiral feita de finos fios de cobre, disposta na derivação que se acha entre o carro de contacto E e o fio de volta; se desenrola sobre a capa A com uma resistencia correspondente a tensão do accionamento, e passa ao exterior conservando-se impermeavel.

Acima desta bobinagem enrola-se a bobinagem de corrente de indução, sobre a qual só passa a quantidade de corrente necessaria para por em andamento um carro, e cujo começo atravessa um encerramento impermeavel e passa na caixa de indução e cujo fim vae ao contacto g .

Estas duas bobinagens devem envolver a capa A no mesmo sentido, finalmente, por um furo de alimentação a praticado na capa exterior P, por meio de uma junta que serve para apertar, a bobinagem é envolvida por uma

massa isoladora do tal maneira que esta se acha tambem preservada contra todas as influencias exteriores.

Deve-se medir a bobinagem de derivação de tal maneira que para um carro vazio exerça sobre o percurso tres quartos da força do magnetismo, o que é necessario para fazer penetrar e manter no espaço ôco da capa A, o cylindro de ferro F que resiste por causa da contra pressão da mola f , enquanto que o quarto restante está para realizar pela bobinagem na corrente inductora.

Si o carro ainda não tocou a cavilha de contacto H, isto é a cabeça h desta, que excede, não circula ainda nenhuma corrente na derivação, porque não reina entre o trilho de contacto S e o conductor de volta, nenhuma differença de potencial.

Em primeiro logar pelo effeito do encerramento do contacto que se opera pelo avanço do carro, o trilho S torna-se polo positivo, e a derivação entra logo em acção e manterá em conexão como fio de trabalho, isto é, com a bobinagem de corrente inductora, o cylindro de ferro F até que o carro tenha passado a secção. Como neste caso a bobinagem de corrente inductora torna-se logo privada de corrente, a derivação não se acha mais em estado de resistir, só a mola que actua em sentido opposto, e o resultado é a ruptura do contacto e por conseguinte a cessação de qualquer vinda de corrente a esta secção.

Além disto deve regular-se no carro mesmo a resistencia passageira de maneira tal que com a mesma rotação da alavanca de contacto que aquella por meio da qual o conductor da carruagem interrompe a corrente, antes que esta interrupção se produza, uma resistencia seja posta em circuito entre o conductor de chegada e de volta, cuja resistencia corresponde ao effeito mais fraco da bobinagem de corrente inductora, de forma tal que o pôr em marcha se possa effectuar instantaneamente e sem difficuldade sobre cada ponto do percurso e que se não produza ruptura de contacto.

Na estação de partida comona de chegada, esta resistencia deve ser completamente posta fora de circuito, e o carro deve conservar-se parado sobre a cavilha de contacto ou então com a ajuda de uma alavanca apropriada, esta cavilha deve, na estação de partida e na estação de chegada, ser impellida para baixo antes do carro partir.

Assim como na disposição para accionamento mecanico representada nas figs. 1 a 7, na disposição de accionamento electrico mencionada em ultimo logar, a ponta da corrente H' pôde ser livremente em conexão com a cabeça h' (figs. 11 e 12) a qual neste caso está disposta movel pôde ter a forma de uma alavanca de braço. Neste caso, a mola f' pôde ser escolhida á vontade, solida, porque o desprendimento do contacto opera-se independentemente della por meio da mola f' que neste caso não deve vencer mais que a resistencia do cylindro F.

O effeito de indução da bobinagem systema Compound sobre o cylindro F pôde ainda ser essencialmente augmentado construindo a capa A em cobre (figs. 11 e 12) pelo motivo da disposição precedente, tem-se a vantagem de poder construir o apparelho em dimensões bastante reduzidas.

A corrediga E desta disposição está parafusada por meio de oito cylindros de porcelana, dos quaes quatro somente são visiveis no desenho; contudo sobre uma placa cavada, que está collocada isolada, sobre a peça de fundição e isto para o fim que as cabeças dos parafusos estejam ao abrigo da humidade na placa.

Na fig. 12 que é uma vista de cima da fig. 11, a placa E com os trilhos é unica visivel enquanto que os trilhos protectores estão completamente postos de lado para que E esteja claramente visivel.

Nas superficies da peça de ferro fundido D que fazem saliencia; a direita e a esquerda, fixa-se o trilho protector.

Além disto a tampa do apparelho fig. 11 tem ainda uma saliencia sobre a qual depois do acabamento completo se vasa a materia

isoladora afim de que os parafusos por meio dos quaes, a colleira está fixada, não venha a contacto com a agua que poderia circular em volta desta colleira, o que o isolamento entre a colleira e a tampa seja perfeito.

Para as vias ferreas de uma só linha e de accionamento electrico deve collocar-se um tal apparelho para um comprimento de 15 metros de trilhos no começo e no fim de cada trilho de contacto, enquanto que nas vias ferreas de duas linhas é somente preciso collocar um no começo de cada trilho de contacto, na direcção da marcha.

Para as linhas de accionamento mecanico é preciso empregar em todos os casos dous apparellos todos os 15 metros, comprehendendo o intervalo de 2 a 3 metros que se acha entre as duas secções.

Seja como for, o systema de accionamento, pela electricidade merece a preferencia, porque se pôde effectuar percursos particularmente extensos, até um comprimento de 30 metros por secção, sem que haja a temer nenhuma perda particular.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

1.º Um apparelho de contacto para tracção electrica de caminhos de ferro com conductor subterraneo para a corrente e accionamento do conductor, secção por secção, caracterizado pelo emprego de uma especie de via ou trilho de contacto lateral S, movel ou fixo, o contacto G, disposto em uma base A collocada por baixo deste rail influenciado por meio de uma mola, ou electricamente e hermeticamente vedado, accionado directamente logo que o rail ou a peça de contacto H é impellida para baixo pela manivella de contacto da carruagem a pôr em movimento;

2.º A forma de execução do dispositivo de contacto caracterizado em S'1, constituida de tal forma para um accionamento mecanico que o rail de contacto disposto movel para a parte de baixo está em conexão de tal maneira com a ponta de contacto H que por uma descida desta ultima, e cylindro em ferro F apertado para baixo, influenciado por meio de uma mola em espiral f , tornada vedada com ajuda de uma lamina de borracha N e de mercúrio formando obstaculo acciona o contacto em G por via do qual a corrente fica fechada;

3.º A forma de execução do dispositivo de contacto caracterizado em S1, constituida de tal forma para um accionamento electrico que quando o contacto se produz, a base A e o cylindro F são magnetizados por uma bobinagem systema Compound, da corrente de indução e da corrente induzida, o que pela depressão um instante sustida da ponta de contacto H conduzem combinação com a cabeça h ou h' , esta magnetisação é transmittida de forma que pelo effeito da corrente de indução e da corrente induzida, o cylindro em ferro F tornado estanque por meio da lamina de borracha N, e do obstaculo formado pelo mercúrio, é mantido abaixado, respectivamente o contacto subsiste, tanto tempo quanto as moletas de contacto da carruagem tem abandonado o rail de contacto que neste caso está disposto firme.

Em substancia como se acha descripto acima e representado nos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—
Como procuradores, Jules Géraud, & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional manufactora de Fumos

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 26 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da mesma, á rua da Assembléa n. 73, para em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre assumptos financeiros, reforma de estatutos e eleição de nova directoria.

Capital Federal, 19 de setembro de 1895.—
Z. R. Vieira Souto, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895